

# Sumário

Número de notícias: 26 | Número de veículos: 14

O GLOBO - RJ - RIO RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Família é suspeita de fraudes para sonegar R\$ 5 bi.....	3
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA SEGURIDADE SOCIAL	
Entidades aumentam mobilização para aprovar desoneração da folha.....	4
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS SEGURIDADE SOCIAL	
Governo pretende fortalecer Previc.....	6
O GLOBO ONLINE - RJ - BLOGS SEGURIDADE SOCIAL	
Caroline Somesom Tauk: Um ChatGPT para o Judiciário.....	8
VALOR ONLINE - OPINIÃO SEGURIDADE SOCIAL	
FGTS: cortesia com o chapéu alheio (Artigo).....	10
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS SERVIDOR PÚBLICO	
STF mantém taxaço sobre benefício fiscal.....	12
O GLOBO - RJ - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
FGTS: alteração em saque-aniversário opõe Fazenda e Trabalho.....	14
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Estados querem aporte de R\$ 75 bi.....	16
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Senado deve criar regra para evitar "caroneiro" em ganhos de arrecadação.....	17
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Teles pressionam para ficar fora do alcance do "imposto do pecado".....	18
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
"Alguns setores têm de ter alíquota diferenciada".....	19
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Pacote de bondade da reforma - ADRIANA FERNANDES.....	21
O GLOBO - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
"Imposto do pecado" não terá relação com Zona Franca, diz relator.....	22
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Relator quer Cide para manter Zona Franca.....	23
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Ministério do Planejamento estuda se PIB potencial cresceu.....	24

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

"Carga atual de imposto será teto da reforma" ..... 25

VALOR ECONÔMICO - SP - AGRONEGÓCIOS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Incentivos fiscais à cadeia produtiva da soja chegam a R\$ 57 bi, diz estudo ..... 27

G1 - NACIONAL - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Impostos: Haddad pede agilidade do Congresso e previsibilidade da Justiça em temas tributários ..... 29

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad diz ter confiança que Congresso vai concluir reforma tributária este ano ..... 31

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad diz que 2024 será ano desafiador, Brasil tem gordura na política monetária ..... 32

PORTAL UOL - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dólar é alçado por recordes em Treasuries longos e risco fiscal nos EUA ..... 33

PORTAL UOL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária e fala de Jerome Powell movimentam o mercado hoje ..... 34

PORTAL UOL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Banco Mundial diz que devolver imposto beneficia pobres mais que isenção na cesta básica ..... 35

VALOR ONLINE - BRASIL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

'Carga atual de imposto será teto da reforma', diz senador ..... 37

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
ECONOMIA

Devolução mais lenta do BNDES ao Tesouro afeta pouco a dívida ..... 39

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO  
ECONOMIA

Cenário externo pode mudar ritmo de queda dos juros (Editorial) ..... 41

# Família é suspeita de fraudes para sonegar R\$ 5 bi

**GERALDO RIBEIRO**

A Polícia Federal e a **Receita Federal** cumpriram ontem dez mandados de busca e apreensão em endereços de empresários que devem mais de R\$ 5 bilhões em **tributos** federais e estaduais.

De acordo com as investigações, os envolvidos criaram cerca de 50 empresas, a maioria delas fantasmas, com o objetivo de burlar o fisco. A ação recebeu o nome de Operação Sucata porque o grupo atua na produção de insumos para a indústria a partir da reciclagem de sucata, como objetos de alumínio.

Para assegurar o pagamento da dívida, uma decisão judicial obtida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional determinou o bloqueio de bens dos envolvidos no esquema de sonegação.

A lista inclui mais de 40 imóveis, avaliados em cerca de R\$ 38 milhões; mais de 120 veículos, incluindo carros de luxo; e dinheiro depositado em contas bancárias.

Também foram apreendidos um iate de 50 pés, com três andares e quatro suítes, avaliado pela **Receita Federal** em R\$ 14 milhões, e outras embarcações.

Os mandados foram expedidos pela 2ª Vara Federal Criminal do Rio. Na capital, os endereços ficam em bairros da Zona Norte e na Barra da Tijuca, na Zona Oeste.

Um deles é de um galpão em Guadalupe, onde funcionariam algumas das empresas-fantasma.

Os agentes também estiveram em Duque de Caxias, na Baixada.

**INSUMOS PARA A INDÚSTRIA** Além da criação de mais de 50 empresas, o grupo também recorria ao uso de laranjas e testas de ferro para escapar do pagamento de **impostos**. A Polícia Federal não divulgou os nomes dos suspeitos, mas informou que são todos de uma mesma família. O delegado Eduardo Gomes, que comandou a operação, disse que o foco inicial foi a busca por bens que pudessem quitar os **tributos** devidos. Segundo ele, as empresas investigadas recolhem material metálico, como latinhas de alumínio, e o transformam em insumos

para indústrias.

-As empresas eram para mascarar quem eram os verdadeiros devedores. Já havia vários procedimentos na Polícia Federal e na **Receita Federal** demonstrando que eles eram devedores. Chegou a um ponto que foi necessário juntar tudo isso e demonstrar que eles estavam organizados com uma estrutura com o objetivo de não pagar **impostos** deliberadamente -explicou o delegado, acrescentando que, no patrimônio do grupo, foram identificados imóveis em um condomínio de luxo em Mangaratiba e mansões no Rio - também há a suspeita de aeronaves e bens fora do país, que ainda estão em investigação.

Oitenta agentes federais participaram da operação de ontem. A PF pretende ouvir ainda os laranjas para entender a participação deles no crime. Os alvos são acusados de sonegação de **impostos**, associação criminosa, estelionato e lavagem de dinheiro.

As penas máximas podem somar 23 anos de reclusão.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Entidades aumentam mobilização para aprovar desoneração da folha

*Julia Lindner e Caetano Tonet*

Após o adiamento da votação do projeto de lei (PL) que prorroga a desoneração da folha de salários dos 17 setores que mais empregam, entidades reforçaram a mobilização junto aos senadores pela aprovação da matéria com celeridade.

Do contrário, acreditam que poderá haver uma série de demissões a partir de 2024. O texto, que já passou pela Câmara dos Deputados, está na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado de terça-feira (24).

Na terça-feira (17), o relator da proposta, Angelo Coronel (PSDBA), apresentou parecer à CAE do Senado. O texto permite que empresas substituam a contribuição previdenciária, de 20% sobre os salários dos empregados, por uma alíquota sobre a receita bruta, que varia de 1% a 4,5%, de acordo com o serviço prestado. Essa possibilidade, segundo a proposta, valerá até o fim de 2027. Atualmente, o benefício só vale até o dia 31 de dezembro deste ano.

Afonso Nina, presidente executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), afirma que considera um erro dizer que a desoneração reduz a arrecadação do governo, como alegam alguns aliados do Palácio do Planalto.

"Existe um discurso equivocado de que essa política gera uma menor arrecadação tributária para o Estado, entendemos que isso não é verdade. Ao combater a informalidade e gerar mais empregos formais, isso também gera arrecadação pela **Previdência Social**, Imposto de Renda e Fundo de Garantia", disse Nina.

"O nome desoneração não é adequado, porque, na verdade, é uma substituição tributária que ajuda a gerar mais empregos. Está havendo discurso equivocado de que isso significa uma renúncia fiscal", defendeu.

Segundo Nina, o setor viu com preocupação o adiamento da votação, na terça, após pedido de vista (mais tempo para análise). De acordo com ele, as empresas precisam saber se a desoneração será mantida para fazerem os seus planejamentos para o próximo ano.

"As empresas precisam ter segurança para o ano que vem. Isso já está impactando o planejamento se a empresa vai contratar mais pessoas ou manter os empregos atuais. A celeridade dessa votação é importante", declarou o presidente da Brasscom.

Em material encaminhado aos parlamentares, a Brasscom alega que 676,5 mil empregos deixariam de ser gerados sem a desoneração entre os anos de 2017 e 2022.

Com isso, calculam que haveria perda de R\$ 45,7 bilhões de arrecadação ao longo desses cinco anos apenas para a **Previdência Social**.

Vivien Suruagy, presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra), afirma que o fim da desoneração resultaria em um aumento médio de 7% na folha de pagamento do setor de telecomunicações.

Sem a desoneração, ela considera que 25% do segmento seria demitido. "Isso é prejuízo na veia, o que significa demissão." "Uma empresa minimamente responsável faria sua previsão de investimento seis meses antes do fim do ano. O que está acontecendo é que estamos chegando em novembro sem definição. É uma preocupação muito grande", disse Vivien.

Para ela, a posição do governo contra a desoneração é "um discurso que não está casado com a prática de ser preocupado com emprego". "Nos causou surpresa o PT liderar este pedido de vista, quando, no governo passado, votou a favor da desoneração e tem pleno conhecimento das vantagens da redução tributária sobre a folha para setores intensivos em mão de obra. Além disso, o PT é o partido base do governo federal, que sempre defendeu os empregos", complementou.

O presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados (Abad), Leonardo Severini, diz que a aprovação é necessária e que, caso o projeto não avance, o aumento na tributação será significativo.

"Há muita preocupação. A gente tem um impacto muito grande. Seria mais de 50% de aumento na tributação. Esse custo vai ser transferido para as

empresas que tomam o nosso serviço", afirmou Severini.

João Carlos Juruna, da Força Sindical, diz que o projeto é vantajoso "porque abre a possibilidade de diminuir custo nas empresas, também das prefeituras, e com isso garantir empregos e até gerar mais empregos".

Já Antonio Neto, que preside a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), contou que tem procurado os senadores para convencê-los da importância da matéria. "Isso não é uma desoneração, é uma substituição tributária. Estamos fazendo pressão e traduzindo nossa lamentação e inconformidade com o adiamento [da votação] aos senadores para que tratem com urgência do assunto", afirmou.

Para o economista José Pastore, não há outra solução além da desoneração no momento. "A legislação brasileira tributa o trabalho de uma maneira escandalosa.

Se você juntar o que faz a Constituição Federal mais a CLT, você vai verificar que a tributação do trabalho ultrapassa 100% do trabalho nominal. Qual é o país que tributa trabalho dessa maneira?

Eu não conheço. Já pesquisei vários", disse o economista.

Na visão de Pastore, é preciso "aliviar alguma coisa para os setores que empregam muito ou que geram impacto para a inflação".

"Esses 17 setores ou respondem muito pelo emprego ou pela contenção da inflação. É um beco sem saída. Não tem solução mágica", declarou.

Como o relator do projeto de lei, Angelo Coronel, manteve o texto original do Senado, sem considerar as mudanças feitas pela Câmara dos Deputados, é possível que o texto siga diretamente à sanção presidencial caso seja aprovado pela CAE, a menos que haja recurso ao plenário.

"Isso [adiamento] está impactando o planejamento das empresas" Affonso Nina

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1&section=1)**

# Governo pretende fortalecer Previc

*Juliana Schincariol e Sérgio Tauhata*

Autoridades ligadas ao setor de **previdência complementar** fechada defenderam o fortalecimento da Previc, autarquia responsável pela fiscalização dos fundos de pensão, e voltaram a criticar a atuação do órgão no passado recente, durante o Congresso Brasileiro de Previdência Privada, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (Abrapp). Segundo representantes do regulador e do Ministério da Previdência, a orientação do governo é de reconstruir o setor, que passou por uma crise reputacional, devido a escândalos e casos de má gestão.

O presidente da Abrapp, Jarbas de Biagi, condenou as recentes críticas do Tribunal de Contas da União (TCU) à autarquia, e afirmou que a Previc precisa "ser transformada em órgão de Estado".

Conforme o dirigente, a autarquia precisa ser fortalecida. "O TCU se insurgiu de maneira preocupante contra ela, questionando sua capacidade de supervisão." No dia 31 de agosto, o TCU divulgou auditoria que avaliou a eficiência e eficácia da fiscalização e supervisão da Previc sobre os fundos de pensão. Também analisou se a entidade dispõe dos elementos necessários para exercer suas competências.

De acordo com o Tribunal, há deficiências da Previc na fiscalização das entidades e seus investimentos, assim como falta monitoramento contínuo das políticas de investimento das entidades.

O relatório apontou, ainda, insuficiência na gestão de riscos e governança, carência de sistemas de TI para análise e tomada de decisão, além de defasagem de pessoal e processos morosos na ação sancionatória.

Biagi, da Abrapp, lembrou que entidades de **previdência complementar** fechada pagam R\$ 80 milhões anuais em Taxas de Fiscalização e Controle (Tafic), mas apenas R\$ 40 milhões são destinados à autarquia. "Isso precisa ser mudado com urgência", disse.

O executivo também defendeu o trabalho recente do regulador, como a edição da Resolução 23, que ofereceu "avanços significativos em relação à simplificação das regras". O dirigente citou, ainda, o desejo da Abrapp de que até 2033 as entidades fechadas passem a administrar recursos equivalentes

a 100% do **PIB**. Hoje, esse percentual é de 13%. O patrimônio atual dos fundos de pensão alcança R\$ 1,3 trilhão.

De acordo com Ricardo Pena, diretor-superintendente da Previc, a orientação do governo é a de reconstruir a **previdência complementar**, que passou por uma crise reputacional. Pena também disse que o diagnóstico feito durante a transição de governo no ano passado evidenciou uma tentativa de enfraquecer a **previdência complementar**, mas não citou nomes ou deu mais detalhes.

"Temos que aprender [com os episódios do passado] e melhorar gestão e governança", disse.

A Previc prepara alterações no regime de sanções para gestores do setor. Em recente entrevista ao Valor, Pena afirmou que a ideia é "voltar à normalidade" em relação a investimentos de risco, que teriam sido "criminalizados" pela Operação Greenfield, que denunciou ex-gestores dos fundos de pensão por gestão temerária. Encerrada em 2020, a força-tarefa durou quatro anos e recuperou cerca de R\$ 12 bilhões - correspondente a 22% de um prejuízo ao erário estimado em R\$ 54 bilhões.

O assunto vem sendo tratado publicamente pelo superintendente da Previc. No início de outubro, em um seminário organizado pela Previ (fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil), Pena disse que a maioria dos casos hoje julgados pela autarquia envolvem os fundos de investimentos em participações (FIP), principal alvo da Greenfield.

Segundo ele, a Previc entrou, nestes casos, em esferas de outros reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ao avaliar o ativo final do FIP ou analisar a fundação enquanto cotista. "Os dirigentes estão com medo. A autarquia tem poder sancionador e você tem uma predisposição persecutória", afirmou, na ocasião.

Presente no evento da Abrapp, o ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, afirmou que é preciso acabar com a visão policesca de que a Previc "tem de ser uma Polícia Federal". A Previc tem de ser um permanente acompanhador da transparência, da eficácia e possíveis erros que se possam cometer e possíveis riscos que se possam ter com aplicações nesse mercado", disse.

"A **previdência complementar** passou por uma crise

reputacional" Ricardo Pena

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20231018/>

# Caroline Somesom Tauk: Um ChatGPT para o Judiciário

**Caroline Somesom Tauk\***

"Vamos investir pesado em tecnologia da informação para ajudar na agilização da Justiça, sobretudo no uso de inteligência artificial". Esta foi a declaração do ministro Barroso no último dia 17, ao presidir sua primeira sessão no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde apresentou as três prioridades de sua gestão: melhorar a eficiência da Justiça, promover os direitos humanos e colaborar para o aprimoramento do Poder Judiciário.

É claro que a tecnologia não resolve nada sozinha. Um Judiciário eficiente exige muito além de inovações tecnológicas. Primeiro, precisamos compreender o sistema de justiça brasileiro e seus problemas para, em seguida, pensar como a tecnologia pode ajudar a enfrentá-los.

Atento a isso, o ministro trouxe diversas propostas para o cumprimento das prioridades da gestão. Pretende enfrentar os dois principais gargalos de processos: as execuções fiscais e os Juizados Especiais Federais, em especial as ações pedindo benefícios previdenciários - o **INSS** é o maior litigante brasileiro. Irá criar um **Exame Nacional da Magistratura**, no qual o candidato deverá ser aprovado para ingresso na carreira, sem prejuízo das demais provas realizadas pelos tribunais. Por fim, investirá na implementação da proposta de equidade de gênero nos tribunais, na paridade racial e em campanhas contra violência doméstica e em face de crianças.

Em relação às inovações tecnológicas, a atual gestão informou que aguarda receber três projetos, com auxílio das big techs Amazon, Google e Microsoft, sem custos: i) um programa de inteligência artificial (IA) capaz de receber o processo, resumir o fato relevante, a decisão de primeiro e de segundo grau e as razões de recurso; ii) um ChatGPT para o Judiciário: IA generativa jurídica, alimentada com jurisprudência do STF, STJ e dos demais tribunais, que seja capaz de fazer um esboço da decisão, com base nestas informações, tudo sob supervisão direta do juiz; e iii) a interoperabilidade entre os diferentes sistemas de tramitação processual que os tribunais adotam.

A receita de sucesso da tecnologia no Judiciário - e na sociedade em geral - é o seu uso na medida adequada. Até o momento, não temos contratempos

quanto a isso. Não há nenhum projeto de juiz robô no Judiciário brasileiro e não há relatos de casos que geraram discriminação social ou racial em decorrência do uso da IA, em especial porque seu uso no âmbito criminal é restrito, já que há vedação imposta pela Resolução n. 332/2020 do CNJ.

Comprova a afirmação acima a pesquisa realizada ano passado pela FGV/CIAPJ, que identificou 64 ferramentas de inteligência artificial espalhadas por 44 tribunais (STJ, STJ, TST, cinco TRFs, 23 Tribunais de Justiça e 13 TRTs), além da Plataforma Sinapses do CNJ. Os dados da pesquisa deixam claro que em nenhuma das iniciativas há a interpretação de textos legais, a elaboração de argumentação jurídica e, muito menos, a tomada de decisão pela máquina. Considerável parte delas, em verdade, destina-se à categorização, classificação e agrupamento de peças processuais, com o fim de identificar temas repetitivos e processos semelhantes. Mesmo nos modelos computacionais que auxiliam na elaboração de minutas com conteúdo decisório, a tarefa da máquina se limita a identificar temas ou fundamentos presentes nas peças, buscar jurisprudência e sugerir decisões simples como de gratuidade de justiça e prescrição e decadência, sendo todos os resultados sujeitos à supervisão do juiz.

Atualmente, a técnica mais comum entre os sistemas de IA, presente em 77% dos sistemas do Judiciário, é a aprendizagem de máquina (ou machine learning), assim chamada em razão da sua capacidade de aprendizagem com a experiência: em geral, sistemas que utilizam machine learning ensinam o programa de computador a identificar padrões em dados passados e a aplicar o conhecimento obtido em novos dados, a fim de que possam lidar com tarefas descritivas, como agrupar dados em subconjuntos de dados semelhantes (como agrupar processos judiciais conforme o tema), ou com tarefas preditivas, fazendo previsão de resultados (como sugestão de compras a consumidores, de conexões de amigos em redes sociais ou de jurisprudência em decisões judiciais).

O aprendizado de máquina é usado no famoso ChatGPT, uma IA generativa que aprende os padrões em um conjunto de dados de conteúdo criado por humanos e, com base nos padrões aprendidos, gera novo conteúdo. Muito pode ser feito a partir de um ChatGPT para o Judiciário: os processos eletrônicos



materializam-se em milhões de páginas de documentos, com uma infinidade de dados para treinamento.

As dificuldades? Muitas. O ChatGPT é apenas uma ferramenta de aprendizado de máquina e, por isso, pode refletir as opiniões e crenças presentes nos dados de treinamento (ou seja, nas decisões judiciais), cometer erros e produzir respostas inapropriadas. A supervisão humana é essencial, porém, a depender do caso, pode não ser suficiente. É que nós temos a tendência de confiar que o resultado da máquina é matemático, científico, correto. Este cenário não desaconselha um ChatGPT para o Judiciário, mas apenas reforça a necessidade de cautelas na sua adoção.

A execução fiscal, uma das prioridades da gestão atual, pode se beneficiar significativamente da IA, já que os processos de execução ostentam uma certa padronização, de mais fácil aprendizagem pela máquina, a exemplo da certidão de dívida ativa e das medidas para localização dos bens do devedor. A execução fiscal representa hoje 38% do total de processos no Judiciário e 68% das execuções pendentes, mas só há cinco iniciativas de IA nos tribunais com foco neste tema.

Se usada da medida certa no Judiciário, a tecnologia, em especial a IA, permite que os juízes tenham tempo de se dedicar às causas que exigem mais atenção - atenção hoje que é disputada com milhões de causas repetitivas e menos complexas. É uma oportunidade para que os juízes foquem na parte do seu ofício que requer imaginação, sensibilidade e criatividade - e isso não é programável.

Por mais surpreendente que seja o ChatGPT - quem garante que não foi ele que escreveu este texto? -, sistemas de IA são feitos por pessoas e para as pessoas. É o ser humano que deve estar sempre no centro de qualquer projeto que envolva inovações tecnológicas.

\*Caroline Somesom Tauk é juíza federal do Rio de Janeiro. Mestre (Uerj). Coordenadora da Especialização em Direito Digital da Escola Nacional de Formação de Magistrados

**Site:** <https://oglobo.globo.com/blogs/fumus-bon-iuris/post/2023/10/caroline-somesom-tauk-um-chatgpt-para-o-judiciario.ghtml>

# FGTS: cortesia com o chapéu alheio (Artigo)

*Por Pedro Cavalcanti e Renato Fragelli*

Neste momento, o Ministério da Fazenda está empenhado em convencer o STF a arbitrar uma disputa por renda entre, de um lado, os trabalhadores celetistas e, de outro, os mutuários do programa Minha Casa Minha Vida. O caso ilustra o desarranjo fiscal e político do país.

O FGTS foi criado em 1966, com dois objetivos: constituir uma reserva a ser utilizada pelo trabalhador demitido e gerar uma poupança compulsória para o financiamento de um amplo programa habitacional. Os trabalhadores recebem em sua conta um depósito mensal de 8% do salário que, inicialmente, tinha rendimento de 3% ao ano acima da inflação. Mas ocorreram mudanças de indexadores que levaram o rendimento a ficar abaixo da inflação.

Quando a sociedade brasileira decidiu instituir programas sociais, em âmbito federal, destinados a reduzir a pobreza - sobretudo a partir da promulgação da Constituição de 1988, com instituição da aposentadoria rural e do BPC/LOAS -, um importante passo foi dado na direção da redução da enorme disparidade de renda observada historicamente. Mas o custo dessas políticas deveria ter sido distribuído uniformemente sobre toda a sociedade, o que não ocorreu.

Os trabalhadores celetistas foram duplamente onerados. O elevado dispêndio do INSS, gerado pelos programas sociais, resultou numa alta tributação sobre a folha salarial, que se reflete em salários inferiores aos que vigorariam na ausência da tributação. A necessidade de subsidiar programas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida (MCMV), levou às manobras que mantiveram o rendimento do FGTS inferior à inflação.

Dos 207 milhões de habitantes do país, aqueles com 14 anos ou mais que trabalham ou estão procurando trabalho são 107 milhões. Destes, apenas 37 milhões são trabalhadores celetistas do setor privado. Os demais - empregadores, conta própria, empregados do setor público, trabalhadores informais e desocupados - não foram convocados a carregar sua parte do fardo fiscal gerado pelos programas sociais. O sustento dos programas sociais foi, portanto, majoritariamente transferido a apenas um em cada três trabalhadores ativos.

A rentabilidade negativa do FGTS também aumenta a

rotatividade do trabalho, pois o trabalhador é estimulado a forçar sua demissão, a fim de ter acesso aos recursos que são corroídos pela inflação. É também um incentivo à pejotização.

Ao fim de 2022, o ativo do FGTS era de R\$ 649 bilhões, o passivo (contas individuais) de R\$ 531,8 bilhões, e o patrimônio líquido de R\$ 117,2 bilhões. Como todos os recursos aportados ao FGTS sempre provieram das contribuições sobre folha salarial, salta aos olhos uma questão: de onde surgiu um patrimônio líquido tão grande? A explicação está no fato de o rendimento (das contas individuais) ter sido historicamente inferior ao rendimento dos ativos do fundo.

O sustento dos programas sociais foi transferido a apenas um em cada três trabalhadores ativos

A distorção gerou o conceito contábil de "lucro do FGTS", resultado da diferença entre as receitas do ativo e a remuneração (das contas individuais) do passivo. Ocorre que se a rentabilidade das contas individuais acompanhasse a do ativo, o patrimônio líquido seria nulo, assim como o lucro. A partir de 2017, parte do lucro do FGTS passou a ser distribuído aos trabalhadores, reduzindo as perdas.

Numa ação judicial no STF que questiona a rentabilidade real negativa do FGTS, seu relator, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela fixação de um piso de remuneração igual ao rendimento da caderneta de poupança. Se prevalecer a decisão, o governo federal terá que destinar R\$ 8,6 bilhões nos próximos quatro anos para melhorar a remuneração das contas individuais, ou optar pela elevação das taxas de financiamento do MCMV.

O Ministério da Fazenda pressiona o STF para manter o rendimento do FGTS como está. Um dos argumentos é que os maiores saldos são de contas individuais de poucos trabalhadores celetistas que recebem salários elevados. Ora, esses são os últimos celetistas que (ainda) não optaram pela pejotização.

Enquanto isso, o Congresso está prorrogando a desoneração da folha salarial de setores beneficiados pelas estrepolias de Dilma Rousseff. Também está transferindo ao governo federal o custo dos servidores dos antigos territórios federais, transformados em Estados pela Constituição de 1988. Há grupos com alto potencial de contribuição que poderiam ser convocados a carregar uma parte do custo dos

programas sociais.

No país em que o agronegócio apresenta uma enorme e crescente produção, a arrecadação de ITR é de apenas R\$ 2 bilhões por ano. Também a equiparação da tributação das empresas regidas pelos regimes especiais - Simples e Lucro Presumido - à paga pelas empresas regidas pelo Lucro Real ampliaria a base de sustento dos programas sociais.

O sistema de proteção ao trabalhador precisará de uma futura reformulação profunda, pois programas como o FGTS, Seguro Desemprego e PIS, criados ao longo dos anos, hoje conflitam entre si, gerando incentivos econômicos distorcidos. Até lá, é preciso evitar o agravamento dos problemas, assegurando-se ao FGTS um rendimento mínimo igual ao da caderneta de poupança. O custo dos programas sociais precisará ser melhor distribuído pela sociedade, com aumento da progressividade dos **tributos**, fim da pejotização, aumento de **impostos** como o ITR, entre outras medidas. A carga tributária dos ricos e muito ricos no Brasil é pequena e precisa aumentar, pois os programas sociais e habitacionais não podem continuar a ser suportados, majoritariamente, pelos trabalhadores celetistas e a classe média.

Pedro Cavalcanti Ferreira é professor da EPGE-FGV e diretor da FGV Crescimento e Desenvolvimento

Renato Fragelli Cardoso é professor da Escola Brasileira de Economia e Finanças (EPGE-FGV).

**Notícias Relacionadas:**

VALOR ECONÔMICO - SP  
FGTS: cortesia com o chapéu alheio

**Site:** <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/fgts-cortesia-com-o-chapeu-alheio.ghtml>

# STF mantém taxaço sobre benefício fiscal

**Bárbara Pombo**

Os contribuintes perderam, no Supremo Tribunal Federal (STF), uma discussão bilionária, que impacta empresas que recebem benefícios fiscais. Os ministros validaram dois fundos de emergência criados pelo Rio de Janeiro - o FEEF e o FOT. Por meio deles, o Estado exige, desde 2017, o depósito de 10% do valor do incentivo.

Essa sistemática, na prática, reduz o benefício fiscal a que o contribuinte teria direito e, conseqüentemente, aumenta os valores recolhidos de ICMS. Há fundos semelhantes, segundo advogados tributaristas, em pelo menos outros 16 Estados, como Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão.

A Procuradoria Geral do Estado do Rio (PGE-RJ) aponta que o impacto da discussão é de R\$ 3,5 bilhões - valor recolhido desde o início da cobrança. Cerca de 500 processos sobre o tema estão em andamento.

O julgamento foi finalizado ontem no Plenário Virtual. O placar fechou em oito votos a dois pela constitucionalidade dos fundos.

Foi fixada a seguinte tese: "São constitucionais as Leis nº 7.428/2016 e nº 8.645/2019, ambas do Estado do Rio de Janeiro, que instituíram o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF e, posteriormente, o Fundo Orçamentário Temporário - FOT, fundos atípicos cujas receitas não estão vinculadas a um programa governamental específico e detalhado".

A maioria dos ministros seguiu o relator, Luís Roberto Barroso.

Ele entendeu que por serem "atípicos" não se aplicaria a esses fundos o artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal. O dispositivo proíbe "a vinculação de receita de **impostos** a órgão, fundo ou despesa".

A lei do FEET previa que os recursos seriam destinados prioritariamente ao pagamento da folha de salários dos **servidores públicos** do Estados - ativos, aposentados e pensionistas.

Por sua vez, o FOT, que substituiu o primeiro fundo, é destinado à manutenção do equilíbrio das finanças públicas e previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Para o relator, "tais fundos atípicos se caracterizam como uma estratégia de particularizar recursos no orçamento, conferindo relativa margem de liberdade ao órgão executivo quanto à alocação das receitas auferidas".

Trata-se, na opinião de André Mendes Moreira, sócio da banca Sacha Calmon - Misabel Derzi Advogados, de "interpretação caridosa" feita pelo STF. "Criar distinção entre fundos típicos e atípicos - em que há aplicação genérica dos recursos - para dizer que este último está fora da vedação é inserir na Constituição palavras que nela não estão contidas", diz.

Advogados tributaristas salientam que a briga contra a cobrança continua para contribuintes que possuem benefício fiscal, concedido pelo Rio, por prazo determinado e condição onerosa.

Isso porque, explicam, o artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN) prevê que a isenção concedida por prazo certo e sob determinadas condições não poderá ser revogada ou modificada por lei a qualquer tempo.

"O próprio ministro Barroso, em seu voto, ressalta que eventual hipótese de supressão indevida de benefício fiscal deverá ser solucionada em via própria, considerando a legislação infraconstitucional", afirma Horácio Veiga de Almeida, sócio do Trench Rossi Watanabe.

Dessa forma, deverá ser alvo de discussão nas ações individuais.

A ação julgada pelo STF foi proposta pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) - ADI 5635. Teve várias idas e vindas. Começou a ser julgada em maio do ano passado, houve interrupção por pedido de vista, voltou à pauta e foi retirada, mais uma vez, por pedido de destaque. Depois, o relator desistiu do destaque e a análise foi reaberta em sessão virtual.

Na conclusão, seguiram o relator a ministra Cármen Lúcia e os ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Nunes Marques e Cristiano Zanin - que fez uma pequena ressalva em relação ao voto de Barroso.

A divergência foi aberta pelo ministro André Mendonça, que defendeu a derrubada das normas fluminenses que instituíram os fundos. Ele foi seguido pelo ministro Edson Fachin.

Mendonça considerou que as leis, ao vincularem a destinação dos recursos depositados nos fundos para cobrir uma determinada despesa, violaram a Constituição. "A "manutenção do equilíbrio fiscal do Estado" não é uma expressão jurídica desprovida de densidade normativa, a ponto de justificar o uso dos recursos provenientes dos depósitos controversos em qualquer finalidade ou atividade estatal", afirmou.

Apesar de validar as leis que criaram os fundos, Barroso fez uma ponderação: o Estado precisa respeitar a não cumulatividade do imposto. O contribuinte, por esse entendimento, teria o direito de usar crédito de ICMS para quitar os valores destinados ao fundo.

O problema, dizem especialistas, é que a utilização dos créditos não tem previsão nas leis fluminenses.

Esse ponto, inclusive, era uma das principais razões apontadas por tributaristas para que as leis que criaram os fundos fossem declaradas inconstitucionais.

Advogados dão como certa a oposição de recurso (embargos de declaração) nesse ponto. "Para apontar a incongruência entre a improcedência da ação e, por outro lado, o reconhecimento da não cumulatividade do adicional do ICMS objeto dos fundos", afirma Sandro Machado dos Reis, do Bichara Advogados.

Leonardo Martins, sócio do Machado Meyer Advogados, que atuou para um dos interessados (amicus curiae) no processo, o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), é necessário um esclarecimento sobre como o uso dos créditos deve ser operacionalizado - que deve vir pelos embargos de declaração ou por regulamentação pelo Estado do Rio.

"É algo que afeta muita gente.

A grande maioria dos contribuintes nunca considerou usar créditos de ICMS para esse pagamento.

A incerteza sobre esse ponto continua", diz Martins.

A indefinição sobre o uso dos créditos também impacta contribuintes que depositaram valores para discutirem a causa na Justiça. De acordo com Reis, a decisão do STF gera um problemas em solução imediata para os casos concretos.

"Em termos práticos, centenas de contribuintes no Rio que depositaram os valores judicialmente precisam de uma solução que viabilize o levantamento desses valores, que não será pleno. Tem que se operar essa não cumulatividade de alguma maneira, mas a lei não

a contempla e não há critério hoje para que isso seja feito", afirma.

Em nota ao Valor, o procurador assistente João Paulo Melo do Nascimento, da PGE-RJ, discorda que exista ofensa à não cumulatividade do ICMS com a cobrança sobre benefícios fiscais. Segundo ele, o efeito da Lei nº 8.645/2019 é o de uma redução do benefício fiscal.

"O depósito ao FOT é aplicado sobre a diferença entre o valor do imposto calculado com e sem a utilização de benefícios ou incentivos fiscais, e não sobre a parcela mensal do imposto devido pelo contribuinte", diz.

**Site:**

**<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1&section=1>**

# FGTS: alteração em saque-aniversário opõe Fazenda e Trabalho

**GERALDA DOCA**

O projeto do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, que muda as regras do **saque-aniversário** do **FGTS** para permitir que trabalhadores demitidos possam retirar o saldo da conta do Fundo, enfrenta resistência do titular da Fazenda, Fernando Haddad, e da Caixa Econômica Federal.

Haddad não quer extinguir o **saque-aniversário**, porque a modalidade facilita o acesso ao crédito, servindo de estímulo à economia. Nos bastidores, a Caixa alega que o projeto proposto por Marinho pode prejudicar a sustentabilidade do **FGTS**.

Segundo interlocutores ligados às discussões, o governo não tem uma conta fechada sobre as estimativas de impacto no balanço do **FGTS**.

Procurados, os ministérios da Fazenda e do Trabalho não se manifestaram. A Caixa também não comentou.

Pelo **saque-aniversário**, o trabalhador pode, anualmente, no mês de aniversário, retirar parte do seu saldo de **FGTS**.

Pelas regras de hoje, caso o trabalhador seja demitido, pode sacar apenas o valor referente à multa rescisória e não o valor integral da conta.

A proposta de Marinho autoriza trabalhadores a saírem do **saque-aniversário** a qualquer tempo e retirarem o saldo remanescente da conta em caso de demissão. Hoje, há um período de carência de dois anos para sair da modalidade.

Além disso, pelo projeto do Ministério do Trabalho, quem sair do **saque-aniversário** não poderá retornar à modalidade.

Essa restrição fragiliza o mecanismo do **saque-aniversário**, na avaliação da Fazenda.

**PROTEÇÃO AO FUNDO** O **saque-aniversário** também permite uma antecipação de recebíveis junto ao sistema financeiro na forma de empréstimo, da mesma forma que a restituição do Imposto de Renda. O valor comprometido fica bloqueado na conta vinculada ao Fundo e é repassado ao banco credor automaticamente no mês de aniversário do cotista, até

ser amortizado por completo.

Por isso, a Fazenda avalia que a modalidade injeta recursos na economia e fomenta o consumo, o que ajuda no crescimento.

Qualquer alteração precisará passar pelo Congresso.

Já a Caixa defende que a proposta inclua medidas para proteger o **FGTS**. Entre elas, que os trabalhadores que migrarem para o saque rescisão não sejam obrigados a quitar os empréstimos de forma antecipada com os bancos credores. O banco quer ainda escalonar os pagamentos, como foi feito no passado com os saques emergenciais.

Outra proposta é limitar o prazo de pagamento das operações de antecipação do saque-aniversário a três anos.

Segundo dados do Conselho Curador, o prazo de pagamento chega a 30 anos. Além disso, o **FGTS** tem bloqueado R\$ 75 bilhões, que serão repassados aos bancos que anteciparam o saque nos próximos anos.

As preocupações da Caixa são compartilhadas com representantes do setor da construção civil, que temem redução dos recursos do **FGTS** na política habitacional de interesse social, como o Minha Casa, Minha Vida.

Para apagar arestas, Marinho se reuniu com representantes do setor na última terça-feira e pediu a eles um voto de confiança, contou um interlocutor.

De acordo com projeções da Caixa, a medida de Marinho poderá resultar em um impacto de até R\$ 32,5 bilhões, dependendo da regra de corte. Caso a autorização de saque valha apenas para quem aderiu ao **saque-aniversário** e foi demitido entre abril de 2020, quando a modalidade foi criada, até hoje, o impacto seria de R\$ 18 bilhões.

Já se incluir optantes da modalidade que perderem o emprego no futuro, mais R\$ 14,5 bilhões sairão do Fundo.

Na visão do Trabalho, as contas da Caixa estão superestimadas.

Os técnicos argumentam que o banco considera que todos que aderiram à modalidade serão demitidos, enquanto que na prática isso seria em torno de 50%. Alegam ainda que a instituição parte da premissa de que todos os trabalhadores vão desistir do **saque-aniversário** e retornar ao saque-rescisão.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Estados querem aporte de R\$ 75 bi

## **ADRIANA FERNANDES MARIANA CARNEIRO**

Os Estados vão aumentar a pressão e formalizar em carta aos senadores pedido para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, cuja criação está prevista na proposta de **reforma tributária**, receba um aporte anual de R\$ 75 bilhões do governo federal. O teor dessa carta está sendo costurado pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados (Comsefaz).

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, é contra o aumento, mas já foi avisado de que dificilmente o governo terá voto para impedir o aumento do fundo. Em evento na terça-feira, o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, chegou a dizer que a equipe econômica "não vê com bons olhos, em princípio, um incremento no fundo".

No texto aprovado na Câmara, o repasse anual previsto é de R\$ 40 bilhões, valor considerado insuficiente pelos governadores para financiar os investimentos que seriam direcionados para diminuir as desigualdades regionais.

O aporte começaria em R\$ 8 bilhões (a preços de hoje) em 2029, com aumento gradual até o valor anual de R\$ 40 bilhões a partir de 2033. A cifra de R\$ 75 bilhões já havia sido pleiteada pelos governadores durante as negociações na Câmara, mas não foi aceita.

O movimento cresceu depois que o relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), acenou na semana passada que vai aumentar o valor do fundo para buscar um acordo em torno do modelo de partilha dos recursos entre os Estados, como o Estadão já havia antecipado. Para o relator, quanto maior o valor do fundo, menor a briga entre os governadores - e mais fácil será a aprovação da reforma. Ontem, o relator sinalizou com a possibilidade de esse aumento ser gradual ao longo dos anos.

"MIX" NA PARTILHA. Uma das soluções em discussão é fazer um "mix" para a partilha dos recursos, combinando, de um lado, uma fatia maior do dinheiro para os Estados mais pobres e, de outro, uma divisão com base em critérios populacionais - o que beneficiaria os mais ricos, como São Paulo.

Não há consenso ainda sobre o modelo. Um mix levando em conta 50% para cada um dos dois critérios foi apresentado, mas os Estados do Norte e Nordeste

não aceitam. Eles querem um modelo em que 80% dos recursos sejam divididos pelo critério de "**PIB invertido**" (quanto menor, maior o repasse); 10% pelo critério populacional e outros 10% igualmente entre eles. Na negociação, um meio-termo entre esses dois modelos é o mais provável que ocorra, segundo apurou o Estadão.

O relator pretende apresentar o seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no dia 24 de outubro. A votação no plenário do Senado está prevista para acontecer entre os dias 8 e 9 de novembro.

Diferença Texto aprovado na Câmara prevê valor de R\$ 40 bi para aporte anual no fundo regional

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>



# Senado deve criar regra para evitar "caroneiro" em ganhos de arrecadação

**MARIANA CARNEIRO ADRIANA FERNANDES**

Como a **reforma tributária** deverá unificar a arrecadação de Estados e municípios em um único imposto, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), senadores elaboram uma forma de evitar que "caroneiros" aproveitem ganhos de arrecadação obtidos pelos outros entes da Federação. A ideia é estimular que Estados e municípios não percam o que os parlamentares chamam de "esforço de arrecadação", em um ambiente em que o bolo será repartido entre todos.

O valor que cada Estado e prefeitura vai receber será proporcional à média da arrecadação de cada ente entre 2024 e 2028.

Assim, os senadores temem que, após um incentivo inicial, governadores e prefeitos "relaxem" porque não haverá mais estímulos para ampliar a arrecadação - uma vez que a fatia de cada um já estará estipulada.

Responsável pelo relatório com sugestões recolhidas pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Efraim Filho (União-PB) disse que a ideia é criar uma regra dinâmica por meio da qual as cotas sejam revistas periodicamente, em intervalos que podem variar de três a cinco anos.

"A proposta é permitir que municípios que aumentarem a sua produtividade possam ter uma cota mais alta", disse Efraim.

**VERSÕES.** A proposta é uma das que foram incluídas pela CAE em parecer que será apresentado hoje, e que já recebeu o apelido de "relatório paralelo" da **reforma tributária**.

A CAE ficou de fora da tramitação da **reforma tributária**, que ocorre na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), mas acabou acolhendo sugestões e críticas de setores afetados, como o setor de serviços, que teme ser sobretaxado em favor da indústria e do agronegócio.

Na expectativa de concluir até hoje a primeira versão de seu relatório, o senador Eduardo Braga (MDB-AM) admitiu que esse texto poderá ser alterado até a apresentação oficial de seu relatório, prevista para o dia 24 de outubro.

"Estou dizendo que teremos algumas versões do nosso relatório. Somente amanhã (hoje) vamos receber as contribuições da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Imaginamos que serão inúmeras as emendas que vamos receber, apesar de estarmos às vésperas de apresentar a primeira versão do relatório", disse Braga.

O relatório da CAE deverá ter cerca de 60 páginas, a maior parte dedicada à compilação de críticas recebidas durante as audiências públicas realizadas desde agosto.

O documento também vai reunir sugestões para o relatório de Braga, entre as quais a trava ao uso indiscriminado do Imposto Seletivo pelo governo federal, como mostrou o Estadão.

Efraim diz que a discussão sobre setores que devem ser atendidos com alíquotas mais baixas de tributação, contudo, deve ocorrer na CCJ, com a orientação dada aos senadores para que apresentem emendas diretamente ao relator.

"A proposta é permitir que Estados e municípios que aumentarem a sua produtividade, o seu esforço de arrecadação, possam ter cota mais alta do IBS" Efraim Filho Senador (União-PB)

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Teles pressionam para ficar fora do alcance do "imposto do pecado"

**BIANCA LIMA ADRIANA FERNANDES**

Na reta final da tramitação da **reforma tributária** no Senado, o setor de telecomunicações intensificou as negociações em torno de dois pleitos principais: ser incluído na lista de alíquotas reduzidas do novo IVA (Imposto sobre Valor Agregado, que vai unificar cinco **tributos** existentes) e se blindar contra a incidência do Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente.

O temor é de que esse novo tributo - conhecido na literatura internacional como sin tax, ou "imposto do pecado" - acabe tendo a sua função regulatória desvirtuada devido às necessidades arrecadatórias do governo. A consequência seria uma cobrança mais abrangente, com foco em segmentos que garantem receitas elevadas aos cofres públicos.

"O setor de telecomunicações recolhe R\$ 65 bilhões por ano em **impostos** e taxas. Então, fica muito fácil tentar arrecadar em cima de nós", diz Vivien Mello Suruagy, presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra).

"Se o Senado não estabelecer na PEC uma trava da carga tributária setorial para o período de transição, e não trazer clareza de que o Imposto Seletivo não atingirá as telecomunicações, o consumidor poderá ser o grande prejudicado com mais **tributos**", diz Marcos Ferrari, presidente executivo da Conexis Brasil Digital, sindicato que representa as grandes empresas de telecomunicações.

RISCO. A preocupação em relação ao Imposto Seletivo também é compartilhada pelos setores de energia elétrica, derivados de petróleo, combustíveis e minerais, como adiantou o Estadão em julho. Isso porque a nova redação do artigo 155 do texto aprovado na Câmara afirma que esses bens e serviços não serão taxados por nenhum outro imposto, à exceção dos que incidem sobre importação e exportação, do IBS (que será de competência de Estados e municípios) e do Seletivo.

A interpretação das empresas, portanto, é de que a PEC deixa a porta aberta para uma eventual sobretaxa, ainda sem alíquota definida. Por isso, as

empresas de telecomunicações intensificaram as articulações para que o relator da PEC, senador Eduardo Braga (MDBAM), acate emenda de autoria do senador Angelo Coronel (PSD-BA), que exclui a possibilidade de incidência do Imposto Seletivo sobre o setor.

Risco Setor teme que governo use o Imposto Seletivo para suprir necessidades arrecadatórias

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# "Alguns setores têm de ter alíquota diferenciada"

**ADRIANA FERNANDES**

Um dos tributaristas mais atuantes nas negociações da **reforma tributária** no Congresso e procurador especial tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Luiz Gustavo Bichara afirma que a indefinição sobre quais produtos e serviços poderão ser taxados pelo novo Imposto Seletivo (IS) - chamado de "imposto do pecado", por incluir itens que prejudicam a saúde e o meio ambiente - distorce o cálculo do impacto da proposta na carga tributária do País nos setores e atividades econômicas.

A incidência do IS é um dos temas mais polêmicos nas negociações da reforma no Senado, porque há um temor de que ele possa ser usado com viés arrecadatário.

Segundo o tributarista, há setores que precisam de tratamento diferenciado. Ele cita o caso de bens recicláveis, que ficaram de fora da lista de exceções.

"Ninguém vai comprar um bem reciclado, porque ele vai custar três vezes mais do que um bem novo." A seguir, os principais trechos da entrevista.

Como o sr. vê a negociação da **reforma tributária** no Senado nesta reta final?

Está bem mais serena do que na Câmara. Na Câmara, parecia um exército de um homem só, o deputado Aguinaldo Ribeiro (relator). O assunto está sendo debatido na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) também, e as audiências públicas foram frutíferas. Nas conversas individuais, os senadores estão muito interessados no assunto.

Como isso impacta na tramitação?

A intenção inicial do governo era a de que a tramitação fosse muito rápida, mas isso não aconteceu. O relator (Eduardo Braga) alongou as discussões - e fez muito bem. Quanto mais debate, melhor ficará o texto.

Não podemos fazer uma mexida dessa relevância na pressão.

Acho ruim essa pressão de "tem de votar em novembro".

Há uma preocupação de que o texto no Senado saia com mais exceções de alíquota diferenciada. E os tributaristas, grupo do qual o sr. faz parte, estão pedindo mais exceção. Como se faz esse equilíbrio?

Eu discordo dessa compreensão de que são exceções. No mundo inteiro, há alíquotas diferenciadas do IVA (Imposto sobre Valor Agregado). Há um preconceito enorme nesse tema das alíquotas como se, quem estivesse no regime diferenciado, fosse um grande privilegiado que conseguiu aquilo à custa de poderosos lobbies. Não estou falando que tem de ser a bagunça que é o ICMS hoje. Mas algumas alíquotas - três, quatro, cinco -, eu acho que é natural.

Com muitos setores com alíquota diferenciada, o imposto vai aumentar para os demais, não?

Veja esses cálculos apresentados ao Senado (pelo Ministério da Fazenda). Existem vários elementos que indicam a imprecisão dessas previsões. Por exemplo: o Imposto Seletivo. O impacto necessariamente pressupõe a definição desses setores, o que não aconteceu. Não dá para fazer a conta. Além disso, há outros inúmeros setores que tiveram seu tratamento delegado para a lei complementar, como bancos, cooperativas, sociedades de crédito... Como se faz um estudo de impacto tributário sem saber o tratamento desses setores?

A sua avaliação é de que o valor da alíquota do IVA entre 25,45% e 27% não representa a realidade?

O que está sendo ignorado é que não existe uma alíquota.

Existem três subalíquotas que vão depender de onde estiver o contribuinte. Essa estratégia de falar quanto mais exceções, maior a alíquota-modal (padrão) não passa de uma tática de negociação do governo.

Não é melhor diminuir as exceções?

Não. Um exemplo. A alíquota média do turismo nos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) é de 11%. Por que vamos tributar aqui a 25%, 26%, 27%?

Só se não quisermos turismo no Brasil. Outro

exemplo: bens reciclados.

Se não houver uma tributação diferenciada, ninguém vai comprar um bem reciclado, que custa em média três vezes mais que um normal.

Procurador especial tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e membro da comissão de juristas do STF

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Pacote de bondade da reforma - ADRIANA FERNANDES

## ADRIANA FERNANDES

A cinco dias da apresentação do relatório da proposta de **reforma tributária** no Senado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, é cobrado a entrar em campo na negociação da proposta.

Os senadores se ressentem de um diálogo mais olho no olho com o comandante da política econômica do governo, que priorizou até agora o canal direto com o relator da reforma, senador Eduardo Braga.

Envolvido recentemente numa série de viagens internacionais, o ministro deixou para Bernard Appy, seu secretário extraordinário para o tema, a tarefa dessa articulação entre os senadores. Appy teve agenda com os 81 senadores, mas não é o interlocutor com quem eles querem se reunir. É técnico.

Não é político como Haddad.

Em outubro, o ministro teve reuniões com os senadores Vanderlan Cardoso (presidente da CAE), Tereza Cristina, Otto Alencar, Efraim Filho e Kajuru.

Não dá para cravar que, com todos, o ministro tratou da **reforma tributária**. Com Braga, foram três reuniões (presencial e virtual), sendo que, na última, o senador amazonense Omar Aziz estava presente para discutirem ajustes num ponto de interesse dos dois: a Zona Franca de Manaus.

Na terça, Haddad se encontrou com um ex-senador, Romero Jucá, que, à frente da consultoria política Blue Solution - Inteligência Governamental, tem atuado como uma ponte entre os setores que querem ser beneficiados pela **reforma tributária** e os senadores que vão votar a proposta.

Na reta final, o ministro não pisou no Senado nenhuma vez para falar de **reforma tributária**.

Falta a Haddad falar abertamente sobre a proposta e os temas mais polêmicos. Com poucas reuniões fechadas, fica blindado de se expor no campo minado que está o Senado, onde outros temas não ligados à mudança no sistema tributário podem respingar na reforma, inclusive na articulação do presidente da CCJ, Davi Alcolumbre.

Se tudo estivesse a mil maravilhas, não tinha por que o Congresso lançar nesta quarta-feira uma comissão mista em defesa da aprovação da reforma.

Foi uma operação articulada para impedir atrasos.

Haddad já verbalizou a interlocutores que está preocupado com o cronograma apertado da reforma. Se quiser que nada dê errado ou que o custo da reforma não seja elevado, terá de fazer acampamento no Senado.

Já é dado como certo que o poderoso setor de energia entrará na lista de exceções com tratamento diferenciado. O agro já avisou que quer mais concessões, e deverá ganhar também.

Braga vai abrir o pacote de bondades depois de apresentado o primeiro relatório para ter os votos que ainda não tem.

Senadores cobram maior participação de Haddad na negociação da **reforma tributária**

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# "Imposto do pecado" não terá relação com Zona Franca, diz relator

**RENAN MONTEIRO**

O relator da **Reforma Tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), afirmou ontem que o texto aprovado pela Câmara dos Deputados será alterado para que o imposto seletivo, também conhecido como "imposto do pecado", não seja utilizado para manter a competitividade da Zona Franca de Manaus.

Para preservar a competitividade das empresas da Zona Franca, o imposto seletivo poderia incidir em produtos fabricados em outras partes do país, e a Zona Franca de Manaus ficaria isenta. Nesse caso, o diferencial competitivo entre as fábricas da Zona Franca e do restante do país seria definido justamente pelo imposto seletivo. Isso poderia incluir produtos como bicicleta e televisores.

Após reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o relator descartou a hipótese e ressaltou que esse tributo vai incidir apenas sobre itens nocivos à saúde e ao meio ambiente. Os exemplos mais citados incluem tabaco e bebidas alcoólicas.

- Estamos construindo a desvinculação da competitividade da Zona Franca da questão do imposto seletivo.

Para que o imposto seletivo seja tratado exclusivamente sobre os projetos com efeito no meio ambiente e saúde - disse, em conversa com jornalistas.

Braga disse que uma alternativa poderia ser aplicar uma espécie de Cide (Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico) para esses produtos.

- Estamos estudando algumas alternativas, uma delas é a utilização de mecanismos que já existem e que não estão alcançados pela reforma neste momento - disse.

- A Cide é uma das coisas que não estão na reforma, pode ser uma Cide específica para tratar dessa matéria.

Mas isso não está decidido.

Com a **Reforma Tributária**, haverá o fim do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). É por meio deste

tributo que são concedidos atualmente os benefícios fiscais às empresas instaladas na Zona Franca.

Está prevista para o próximo dia 24 a apresentação do relatório da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Após adiamentos, o novo cronograma prevê a votação do texto na semana do dia 6 de novembro.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO** Eduardo Braga (MDBAM) pretende finalizar a primeira versão do seu parecer hoje. Na conversa com jornalistas, ele mencionou que a etapa de "ouvir e receber" sugestões está concluída, agora faltam "ajustes finos".

Outro tema que está sendo tratado é o aumento das verbas para o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que vai compensar possíveis perdas dos entes federativos com as mudanças promovidas pela **Reforma Tributária**.

O texto aprovado pela Câmara prevê R\$ 40 bilhões anuais ao fundo. Por outro lado, o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) defende que o FDR seja de R\$ 75 bilhões, enquanto os governadores estão pressionando por R\$ 80 bilhões.

O Ministério da Fazenda não vê com "bons olhos" a possibilidade de aumento dos recursos destinados pela União ao FDR.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Relator quer Cide para manter Zona Franca

**Estevão Taiar**

A manutenção da competitividade da Zona Franca de Manaus (ZFM) pode envolver a adoção de uma Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (Cide) "específica", afirmou ontem o relator da **reforma tributária**, senador Eduardo Braga (MDB-AM). A afirmação foi feita depois de reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na sede da pasta, sobre o tema.

Segundo Braga, a maior parte dos ajustes no tratamento à ZFM é "meramente de redação". Mas ele reconheceu que há um debate mais amplo sobre a adoção do imposto seletivo e se esse imposto "é adequado ou não aos produtos da Zona Franca". Previsto na **reforma tributária**, o imposto seletivo tinha inicialmente o objetivo de taxar produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, como cigarro e bebidas alcólicas. Posteriormente, surgiu a possibilidade de o imposto incidir sobre outros itens produzidos fora da ZFM. Com isso, seria possível manter a competitividade da ZFM. No entanto, o relator descartou ontem essa hipótese.

Uma opção para manter a competitividade envolveria "contribuições que não estão sendo alcançadas pela reforma". Um exemplo seria a adoção de uma Cide "específica" para itens produzidos fora da ZFM. Já a manutenção do IPI fora da ZFM "não é uma das opções".

Braga também afirmou que o fundo específico do Amazonas previsto na reforma será tratado em um segundo momento, por meio de lei complementar.

Outro ponto abordado pelo senador foi a possibilidade de os aportes de recursos no Fundo de Desenvolvimento Regional serem realizados "ao longo do prazo de transição" da reforma. O governo federal prevê R\$ 40 bilhões para o FDR, enquanto os Estados pleiteiam entre R\$ 75 bilhões e R\$ 80 bilhões.

#### **Notícias Relacionadas:**

VALOR ONLINE  
Relator quer Cide para manter Zona Franca

#### **Site:**

**<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187691?page=1&section=1>**

# Ministério do Planejamento estuda se PIB potencial cresceu

**Estevão Taiar**

O Ministério do Planejamento e Orçamento vem realizando diversos estudos sobre a possibilidade de o Produto Interno Bruto (**PIB**) potencial do Brasil ter crescido nos últimos anos. A afirmação foi feita ontem pelo secretário-executivo da pasta, Gustavo Guimarães.

"Há alguns indícios de que o **PIB** potencial pode ter melhorado nos últimos tempos", disse em evento sobre a **reforma tributária** e o setor de óleo e gás, realizado pelo Jota e pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP).

Entre os indícios, Guimarães citou o fato de as previsões realizadas por economistas para o crescimento econômico estarem constantemente surpreendendo para cima, enquanto as estimativas para a **inflação** estarem constantemente surpreendendo para baixo.

Segundo ele, reformas econômicas implantadas nos últimos anos e alterações regulatórias que deixaram o setor de óleo e gás com uma "diversificação muito maior" teriam sido alguns "dos determinantes" para o possível crescimento do **PIB** potencial.

A **reforma tributária** em tramitação no Senado, caso aprovada, entraria nesse grupo, de acordo com o secretário-executivo.

A hipótese de que o crescimento potencial do Brasil aumentou nos últimos anos vem sendo levantada recentemente por diversos economistas.

Em sua última reunião, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central também debateu a possibilidade, embora tenha classificado uma reavaliação agora como "prematura".

"O comitê debateu se o crescimento potencial teria se elevado nos últimos trimestres, devido a reformas regulatórias e avanços institucionais", afirmou o colegiado da autoridade monetária na ata de sua última reunião, realizada em meados de setembro. "Ainda que julgue nesse momento prematuro reavaliar o crescimento potencial, o comitê pondera que a persistência de um crescimento resiliente nos próximos trimestres sem impacto inflacionário pode, no

futuro, levar a uma reavaliação do crescimento potencial."

"Há alguns indícios de que o **PIB** potencial pode ter melhorado nos últimos tempos" Gustavo Guimarães

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1&section=1>



# "Carga atual de imposto será teto da reforma"

**Caetano Tonet e Lu Aiko Otta**

O brasileiro não poderá pagar, após a **reforma tributária**, mais **impostos** sobre o consumo do que paga hoje, afirmou ao Valor o senador Efraim Filho (União-PB). Tomando por base dados do Ministério da Fazenda referentes a 2022, esse limite estaria em 13,44% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O senador apresenta nesta quinta-feira (19) o relatório do grupo de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) liderado por ele e que analisou a **reforma tributária**. O documento será uma contribuição ao trabalho do relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, senador Eduardo Braga (MDBAM), que pretende apresentar seu trabalho no dia 24.

A equipe de Efraim ainda analisava, na noite de ontem, se explicitaria o número para o teto de carga tributária do consumo, ou se colocaria apenas o conceito no relatório.

O teto de tributação serve para manter atenção do Executivo sobre os gastos, disse. "O equilíbrio fiscal se faz pelo lado da despesa, e não apenas aumentando imposto", afirmou Efraim.

"A **reforma tributária** não pode ser feita para resolver a vida dos governos." O grupo da CAE vai sugerir pelo menos mais duas alterações no texto da PEC 45 aprovado pela Câmara. Uma diz respeito ao Imposto Seletivo. A avaliação é que a redação está muito ampla, ao permitir a cobrança sobre itens que façam mal à saúde ou ao meio ambiente. A ideia é manter o tributo com seu caráter regulatório, e não arrecadatário. Eventuais alterações dependerão da aprovação de lei complementar, segundo a sugestão da CAE.

Outro ponto a ser modificado é o artigo 19, que permite aos Estados e ao Distrito Federal criar "contribuição sobre produtos primários e semielaborados", cujas receitas seriam destinadas a investimentos.

Embora a intenção da Câmara fosse apenas validar os fundos já existentes em alguns Estados, a redação despertou temores quanto ao risco de ampliação da base tributária ou mesmo da taxa de exportações.

A ideia é reformular o texto para deixar claro que novas cobranças não podem ser instituídas.

Embora tenha ouvido pleitos de diversos setores em relação à reforma, o relatório de Efraim não vai propor tratamento favorecido a nenhum. Apontará, porém, que o impacto sobre os setores de serviço e de comércio necessitam de solução no texto da PEC. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Valor: O teto da carga tributária vai ficar em 13,44% do **PIB**?

Efraim: Isso que eu estou decidindo com os técnicos, porque é um número que a Receita tem. Eu não sei se eu trago o número ou o conceito. O conceito vai estar. Eu só não quero cravar.

Valor: Qual é o conceito?

Efraim: O conceito é que o que pagamos hoje de imposto será o teto, o máximo que poderá ser cobrado pós-reforma. O que o brasileiro paga hoje de imposto será o teto do que poderá ser cobrado.

Ou seja, a gente quer assegurar com todas as letras é que a **reforma tributária** não endereçará aumento de carga.

Valor: O teto para carga tributária estará no relatório do GT ou é algo que o sr. vem falando com o senador Eduardo Braga?

Efraim: Ele tem defendido, [o teto] inclusive. Vamos reforçar a ideia que ele já vem defendendo.

Valor: Mas o que ele defende é a mesma coisa que o sr. está propondo no relatório?

Efraim: Eu não sei. Ele está trabalhando a tese. Nós vamos dar uma sugestão, ele pode acolher ou pode até aperfeiçoar a nossa.

A coisa é dinâmica.

Valor: É um recado para o Executivo olhar para as despesas?

Efraim: O equilíbrio fiscal também se faz pelo lado da despesa, e não apenas aumentando o imposto.

Por isso é preciso passar, sim, essa mensagem de que a **reforma tributária** não pode ser feita para resolver a vida dos governos.

Ela deverá ser feita para facilitar a vida de quem produz.

Valor: Como vai funcionar esse teto? Quem vai fiscalizar?

Efraim: O percentual do IVA é definido pelo Congresso. Então, o Congresso vai ter os meios, e até se usa em muitas passagens o TCU [Tribunal de Contas da União] para poder validar a informação.

Ou seja, qual é a alíquota do IVA que significará essa arrecadação que é o teto de hoje.

Por isso que o teto não pode vir em alíquota, que seria o ideal.

Porque a gente, além do IVA, tem o IS [Imposto Seletivo]. Se fosse só o IVA, eu poderia cravar qual seria a alíquota.

Valor: E tem o fato que a parte federal do IVA entra primeiro, não?

Então o teto será mantido inclusive durante a transição?

Efraim: Tem que ter essa transição.

Por isso que ficou mais plausível que eu defina como teto a carga desses cinco **impostos** [IPI, PIS/Cofins, ICMS e ISS] hoje no **PIB**. Sempre dentro desse limite de carga. Porque a arrecadação do governo poderá aumentar, desde que você aumente o **PIB**.

Valor: E o Imposto Seletivo? Vai ter mesmo uma trava, com exigência de lei complementar?

Efraim: A ideia é que a gente traga a lei complementar para poder dar mais segurança de restrição do Imposto Seletivo aos temas ao qual ele realmente se propõe: uma função extra-fiscal, não é arrecadatória, uma função regulatória contra produtos que tenham externalidades negativas.

Então, o IS não pode ser um imposto arrecadatário, que alcance a tudo e a todos. A gente entende que a lei complementar dará essa segurança de razoabilidade e de bom senso para isso.

Valor: E o artigo 19? Vai ser modificado?

Efraim: Vamos alterá-lo para trazer uma redação que

proporcione mais segurança jurídica e que o mantenha dentro daquilo que ele representa na atualidade.

Nós vamos respeitar os Estados que já têm hoje o fundo, nos produtos que já respondem por esse procedimento, mas evitando abrir uma larga porta para que outros Estados possam trazer novos **tributos**. Se a preocupação é que aquele Estado não perca aquela receita que é importante para ele, que fique adstrito àquela receita e não abra uma porta para, na verdade, trazer mais carga tributária: sobre exportação sobre produtos agropecuários, sobre minério, sobre temas que hoje não pagam. Não é justo que você traga outras arrecadações para Estados que até hoje não tinham feito essa proposta.

Valor: O relatório vai propor tratamento favorecido a algum setor?

Efraim: No grupo de trabalho, nós não vamos entrar em questão setorial. Isso será analisado na deliberação na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça]. Porque não caberia a nós do grupo de trabalho agora, definir qual o setor deve estar excepcionado ou não. Essa é uma decisão que cabe ao momento de deliberação na CCJ.

Valor: E quanto ao setor de serviços?

Efraim: Nós vamos trazer preocupações, fruto das audiências do grupo de trabalho, que os setores de que nós ouvimos maior questionamento foram comércio e serviços.

Essa será uma parte conceitual, de entender que há uma situação desfavorecida para o setor de comércio e de serviços e procurar encontrar no texto da PEC soluções para eles. Podem passar por uma análise dos setores que mais empregam, ou seja, aqueles que têm mão de obra e não têm como se creditar. Ficou muito claro que esses setores vieram aqui questionando o texto. Outros setores, como o setor da indústria por exemplo, vieram elogiando.

**"Reforma tributária não pode ser feita para resolver a vida dos governos"** Efraim Filho

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1&section=1>

# Incentivos fiscais à cadeia produtiva da soja chegam a R\$ 57 bi, diz estudo

**Rafael Walendorff**

A cadeia produtiva da soja recebeu R\$ 56,8 bilhões em incentivos fiscais e desonerações tributárias do governo federal brasileiro apenas em 2022. O montante é quase o dobro dos total de benefícios concedidos aos produtos da cesta básica, por exemplo, que chegaram perto de R\$ 30 bilhões no ano passado.

Os dados estão em um estudo elaborado em parceria pela ACT Promoção da Saúde, Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), Observatório das Economias da Sociobiodiversidade (ÓSocioBio), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). As organizações questionam o alto volume de "subsídios" concedido para a produção de soja, carro-chefe do agronegócio nacional, ao longo das últimas décadas e sugerem uma revisão do modelo de incentivos que permitiu a expansão e o protagonismo dessa cultura no país.

O estudo defende que o governo defina outras prioridades de investimentos no médio e longo prazos e redirecione a outras áreas os recursos que atualmente compõem o sistema produtivo da oleaginosa. O mecanismo para mudar a aplicação desse dinheiro, afirmam as organizações responsáveis pelo estudo, seria a **reforma tributária** que está em discussão no Congresso Nacional.

De acordo com o levantamento, todo o circuito da cadeia produtiva da soja tem 100% de isenção das alíquotas de PIS/Pasep, Cofins e IPI. Isso inclui aquisição de insumos, como sementes, defensivos e adubos, processamento do grão em óleo, farelo e biodiesel e também as operações de venda aos mercados interno e externo.

Algumas alíquotas não incidem sobre insumos ou derivados da soja e outras foram zeradas ou estão com a arrecadação suspensa, diz o estudo. O documento aponta ainda que a indústria do segmento não arrecada os **tributos** e ainda se beneficia de um "cashback bilionário" com o crédito presumido.

As organizações calcularam que houve renúncia de arrecadação de R\$ 18,59 bilhões nas operações de compra de insumos pelos produtores, de R\$ 9,99

bilhões com as negociações de farelo, óleo de soja e biodiesel para o mercado interno e de R\$ 28,23 bilhões com as exportações de soja em grão, óleo e farelo. O crédito presumido das empresas somou outros R\$ 2,78 bilhões.

Marcos Woortman, coordenador de políticas socioambientais do IDS, diz que o modelo de incentivos fiscais para a soja faz parte da decisão geopolítica e estratégica que o país adotou ainda nos anos 1960 para povoar o interior do país e reduzir a dependência de importações de alimentos.

Mas, replicado governo após governo, afirma ele, o sistema hoje beira a "completa irracionalidade".

Woortman ressalta que o produtor rural "não é vilão na história" e que grande parte dos benefícios gerados por esse modelo tributário e seus desdobramentos não ficam na mão do sojicultor.

As entidades analisaram ainda a desoneração de ICMS concedida por Mato Grosso, que foram de cerca de R\$ 8 bilhões em 2022 - o Estado responde por quase um terço da produção nacional de soja. A estimativa é que esses benefícios podem chegar a R\$ 25 bilhões em todo o país.

Ainda que a soja movimente mais de R\$ 400 bilhões no país anualmente, os autores veem pontos negativos no apoio a essa cadeia sob os aspectos socioambiental e nutricional. O estudo cita ainda a necessidade de o setor começar a "pagar as contas" e "devolver parte dos investimentos para a sociedade". Em outro trecho, o texto afirma que esse modelo de incentivos cria "ilhas de riqueza" em detrimento do não cumprimento da Constituição Federal, a fim de garantir direito à alimentação a toda população.

Segundo Woortmann, a lista de áreas e atividades que poderiam receber os recursos hoje destinados à soja é "infinita", incluindo a produção de arroz e feijão, o que melhoraria a segurança alimentar, a criação de um novo processo de industrialização no país ou o fomento à educação. "Temos uma situação emergencial de desenvolvimento do país, e isso vai depender da **reforma tributária**. Onde o país vai colocar o seu dinheiro, que está mais escasso? Não é possível que não sobre recursos para setores que precisam", destacou.

Apesar de não conhecer o estudo em detalhes, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), que representa as tradings agrícolas, disse que "as desonerações apontadas são horizontais para todo o setor agropecuário e para a indústria de processamento de produtos agropecuários, sem nenhuma exclusividade ou direcionamento para a soja e seus derivados". O Valor procurou a Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil), que não quis comentar.

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20231018/>

# Impostos: Haddad pede agilidade do Congresso e previsibilidade da Justiça em temas tributários

Por **Alexandro Martello, g1 - Brasília**

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pediu nesta quinta-feira (19) agilidade à justiça nos julgamentos de processos relacionados com **tributos**, e também solicitou ao Congresso Nacional que mantenha a diligência nos trâmites da **reforma tributária** sobre o consumo.

O objetivo, segundo ele, é conferir mais segurança jurídica ao sistema de **tributos** brasileiro e estimular os investimentos produtivos no país.

Haddad proferiu palestra no XXVI Congresso Internacional de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O ministro lembrou do julgamento, realizado em 2017 pelo Supremo Tribunal Federal, que decidiu que o governo federal não pode incluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), estadual, na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins).

O governo estima perda de R\$ 250 bilhões em arrecadação caso o entendimento do Supremo seja aplicado a casos anteriores à decisão de 2017. Segundo Haddad, o Judiciário tem de ser mais ágil na análise de eventuais processos relacionados com a **reforma tributária** - em análise no Congresso Nacional - caso ela seja aprovada.

Depois de 20 anos, descobrimos que o Supremo não considerava adequado recolher daquela maneira [PIS/Cofins], e isso provocou uma perda de arrecadação de R\$ 50 bilhões por ano. Uma coisa que a gente poderia ter resolvido antes. Poderíamos ter dito: não é assim, vamos calibrar a alíquota para arrecadar a mesma coisa da forma que a justiça considera mais justa. Mas o tempo se passa. A coisa começa lá na primeira instância, vai chegar no supremo dez anos depois, 15 anos depois, disse o ministro Haddad.

Para ele, o governo não pode ficar 10 ou 20 anos a mercê de interpretações do Judiciário.

O tempo é crucial para que nós passemos para o mundo a ideia de que são essas as regras. Estão validadas pelos três poderes, essa é a compreensão que se tem sobre isso, e aí se cria um ciclo de prosperidade porque os empresários vão ver que o país se organizou para receber investimentos, declarou.

## **Reforma tributária**

O ministro Haddad também pediu que o Congresso Nacional se mantenha tão diligente (aplicado, rápido) quando no primeiro semestre deste ano - quando a Câmara dos Deputados aprovou a **reforma tributária** sobre o consumo.

O texto da **reforma tributária** está no Senado Federal, com expectativa de votação no início de novembro. Se houver mudanças, retorna para a Câmara.

A **reforma tributária** talvez seja a coisa mais importante que tenhamos pela frente do ponto de vista constitucional. Estou muito confiante que o Congresso Nacional concluirá esse trabalho. A Câmara fez um bom trabalho no primeiro semestre. Há um clima no Senado também para endereçar essa votação ainda neste ano, acrescentou o ministro da Fazenda.

Em linhas gerais, a **reforma tributária** sobre o consumo substitui cinco **tributos** (PIS, Cofins e IPI federais, ICMS estadual e ISS municipal) por um imposto sobre valor agregado (IVA) federal, outro estadual e pelo imposto seletivo.

A cobrança dos **tributos** passaria a ser feita no destino, onde os produtos e serviços são consumidos, e os IVAs passariam a ser não cumulativos. Isso significa que, ao longo da cadeia de produção, os **impostos** seriam pagos uma só vez por todos os participantes do processo.

**Site:**

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/10/19/impostos-haddad-pede-agilidade-do-congresso-e>

***previsibilidade-da-justica-em-temas-tributarios.ghtml***

# Haddad diz ter confiança que Congresso vai concluir reforma tributária este ano

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quinta-feira que tem confiança de que o Congresso conseguirá finalizar os trabalhos em torno da **reforma tributária** este ano, para que o país possa destravar investimentos e acelerar a economia.

O Congresso tem sido muito sábio na condução dos diferentes interesses envolvidos, disse Haddad, durante Congresso de Direito Internacional da FGV. Estou confiante que o Congresso finalizará o trabalho da **reforma tributária** ainda neste ano, afirmou o ministro.

Segundo Haddad, a área econômica do governo já vem trabalhando em um conjunto de leis complementares para desdobrar os efeitos da reforma

O ministro afirmou ainda que os governadores não podem ficar à própria sorte e que o país precisa de um pacto federativo.

**Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/haddad-diz-ter-confianca-que-congresso-vai-concluir-reforma-tributaria-este-ano,9108cccfdc82f9036a07d96a6c68bc8dparnefy5.html>**

# Haddad diz que 2024 será ano desafiador, Brasil tem gordura na política monetária

SÃO PAULO (Reuters) -O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quinta-feira que o cenário externo tem imposto muitos desafios para o Brasil e que 2024 não será um ano fácil para a economia, mas destacou que o país tem gordura na política monetária com espaço para possíveis novos cortes nos juros.

Durante o Congresso de Direito Internacional da FGV, em Brasília, Haddad citou as guerras na Ucrânia e no Oriente Médio e a persistência das pressões sobre os preços como complicadores externos, mas disse que o Brasil pode evitar os impactos negativos caso se prepare bem.

O cenário internacional piorou muito e vem piorando. Depois da Covid-19, o mundo está enfrentando uma guerra na Ucrânia, um conflito no Oriente Médio e um recrudescimento da **inflação**, disse Haddad.

Essas coisas podem se resolver, mas enquanto não se resolvem, e não podemos contar com isso, o nosso desafio é promover a conciliação dos Poderes da República em proveito de um projeto nacional, acrescentou.

O ministro afirmou que o país possui uma janela de oportunidade para promover o desenvolvimento ao aproveitar suas vantagens comparativas, como a ausência de dívida externa e o potencial da matriz energética brasileira para o avanço de fontes de energia limpas.

Temos que somar forças nesse momento para aproveitar as nossas vantagens que não são pequenas... Nós temos que tomar as providências já, disse.

Todo mundo reconhece que 2024 vai ser um ano desafiador. Não se sabe quando as taxas de juros vão começar a cair no mundo, nós temos gordura aqui na política monetária... Nós temos espaço para possíveis novos cortes, acrescentou.

Haddad também comentou em sua fala sobre a **reforma tributária**, e mostrou confiança de que o Congresso possa concluir os trabalhos em torno das mudanças no sistema tributário brasileiro e aprová-las em definitivo ainda neste ano.

De acordo com o ministro, o atual caos tributário é o grande motivo pelo qual o Brasil não tem recebido uma quantia maior de investimentos internacionais apesar do bom momento da economia e a razão de a indústria brasileira deixar a desejar em termos de produtividade.

Não temo dizer que não só nós afastamos o investimento estrangeiro, mas esse caos tributário ele é sem sombra de dúvida a razão pela qual a produtividade da indústria brasileira deixa muito a desejar, disse.

Haddad defendeu que o novo sistema tributário corrija distorções, traga segurança jurídica para investidores e promova a justiça social com **tributos** que sejam progressivos. Ele ainda destacou a necessidade de um pacto federativo entre a União e os governadores.

No momento, o texto da **reforma tributária** se encontra no Senado, após ser aprovado pela Câmara dos Deputados em julho. O relator da reforma na Casa, senador Eduardo Braga (MDB-AM), afirmou que sua expectativa é finalizar nesta semana a versão que será apresentada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

**Site:** <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/haddad-diz-que-2024-sera-ano-desafiador-brasil-tem-gordura-na-politica-monetaria,9108cccfdc82f9036a07d96a6c68bc8dparnefy5.html>



# Dólar é alçado por recordes em Treasuries longos e risco fiscal nos EUA

São Paulo 19/10/2023 09h41

O dólar ante o real já desacelera a alta registrada nos primeiros negócios desta quinta-feira, 19, em meio a ajustes de posições, e operava ao redor de R\$ 5,05 por volta das 9h30, ante máxima intradiária a R\$ 5,08 mais cedo. O dólar à vista é alçado pela valorização da moeda americana frente outros pares emergentes ligados a commodities no exterior, diante da persistente elevação dos rendimentos dos Treasuries longos, que renovam máximas desde 2007 nesta manhã.

Os investidores buscam proteção na divisa dos Estados Unidos em meio à sensação de que os juros americanos ainda podem subir em dezembro ou, pelo menos, permanecer elevados por muito tempo. No radar estão discurso do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, e de outros seis dirigentes regionais que votam nas decisões de juros da instituição neste ano.

Ainda pesam preocupações fiscais nos Estados Unidos, com propostas de aumentos de gastos com guerra do governo Biden e impasse político entre Republicanos na Câmara de Representantes, que segue sem presidente.

Os desdobramentos do conflito entre Israel-Hamas no Oriente Médio permanecem no radar bem como há certo desconforto ainda com a economia da China, em razão do combalido setor imobiliário no país. Investidores aguardam anúncio de taxas de juros para um e cinco anos pelo banco central chinês (PBoC) na noite de hoje.

No mercado local, a guerra Israel-Hamas não deve afetar imediatamente o desempenho da balança comercial do Brasil, de acordo com o relatório do Indicador de Comércio Exterior (Icomex) divulgado nesta quinta pela Fundação Getulio Vargas (FGV). O Icomex prevê um superávit recorde entre US\$ 90 bilhões e US\$ 92,5 bilhões para a balança comercial brasileira em 2023.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o governo pretende lançar nos próximos 60 dias instrumentos de hedge cambial, a fim de atrair mais investimento estrangeiro de longo prazo, em entrevista à Reuters. A iniciativa está em fase de finalização, em

colaboração com o Banco Central, acrescentou o ministro. O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, deve iniciar sua participação em encontro da Fenabreve, em Mato Grosso às 9h30.

No lado fiscal, Haddad disse em evento que o texto da **reforma tributária** mudará no Senado, mas em nada que impeça a Câmara de votar neste ano.

Como a **reforma tributária** deverá unificar a arrecadação de Estados e municípios em um único imposto, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), senadores elaboram uma forma de evitar que "caroneiros" aproveitem ganhos de arrecadação obtidos pelos outros entes da federação. A ideia é estimular que Estados e municípios não percam o que os parlamentares chamam de "esforço de arrecadação", em um ambiente em que o bolo será repartido entre todos.

Na agenda local, o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) avançou a 0,64% na segunda prévia de outubro, após alta de 0,34% na mesma leitura de setembro, informou hoje cedo a Fundação Getulio Vargas (FGV).

Às 9h31, o dólar à vista tinha viés positivo de 0,04%, a R\$ 5,0568, ante máxima intradiária de R\$ 5,0838.. O dólar para novembro recuava 0,10%, a R\$ 5,0660.

**Site:** <https://economia.uol.com.br/noticias/estado-contenido/2023/10/19/dolar-e-alcado-por-recordes-em-treasuries-longos-e-risco-fiscal-nos-eua.htm>

# Reforma tributária e fala de Jerome Powell movimentam o mercado hoje

**PagBank Investimentos 19/10/2023 08h30**

Veja as principais notícias que impactam o seu bolso hoje.

Assista ao vivo aos destaques dos mercados, com análises dos especialistas de Research do PagBank, e se prepare para investir melhor.

Acompanhe o programa diariamente, de segunda a sexta-feira, às 8h40, e fique bem informado sobre todas as notícias e mudanças que impactam os mercados. Aproveite também para tirar suas dúvidas sobre investimentos.

O programa é apresentado pela equipe de Research e Economia do Pagbank.

Conheça a página de Investimentos do UOL , onde você tem orientações sobre como investir melhor para conquistar um sonho e garantir seu futuro.

Tem dúvidas? Envie sua pergunta para [uoleconomiafinancas@uol.com.br](mailto:uoleconomiafinancas@uol.com.br) .

Veja a análise do dia no vídeo a seguir, confira os destaques noticiosos mais abaixo e tenha um bom dia de investimentos:

No Brasil, os investidores acompanham nesta quinta-feira (19) as tratativas sobre a **Reforma Tributária** . O relator do grupo de trabalho do projeto, senador Efraim Filho (União Brasil-PB), vai apresentar seu texto na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) da casa. O mercado também monitora a nova fala de Roberto Campos Neto, presidente do BC (Banco Central), para saber se há sinal sobre o ritmo de corte da taxa Selic. No mercado externo, o conflito no Oriente Médio continua sendo acompanhado.

Nos EUA, o mercado aguarda o pronunciamento do presidente do Fed, Jerome Powell, às 13h, e de outros seis integrantes da instituição. Os futuros das bolsas americanas operam em baixa. Os rendimentos dos títulos públicos de longo prazo renovaram máximas desde 2007, em meio à perspectiva de que os juros do país permaneçam em níveis elevados por mais tempo. Entre os indicadores econômicos, serão divulgados os pedidos de auxílio-desemprego e as vendas de moradias usadas de setembro. A divulgação dos

resultados das empresas também segue no radar. Na quarta-feira (17), saíram os números da Netflix, que agradaram o mercado, enquanto o resultado da Tesla desapontou.

Outro fator de atenção é a guerra no Oriente Médio, que acendeu uma luz amarela após a visita de Joe Biden no país. O presidente dos EUA tem a intenção de pedir ao Congresso um pacote "sem precedentes" para injetar recursos em Israel, com o envio de equipamentos de defesa e ajuda humanitária. Vale lembrar que o Congresso americano vive um impasse no orçamento. Recentemente, foram prorrogadas para novembro as tratativas sobre a aprovação da proposta de orçamento para o próximo ano fiscal.

Na Europa, as bolsas abriram em baixa . O resultado veio após as divulgações dos balanços decepcionantes de grandes empresas locais, como Nestlé e Renault, em um momento de maior aversão ao risco alimentado pela crise no Oriente Médio e pelas incertezas quanto à trajetória dos juros.

Na Ásia, as bolsas também fecharam em baixa . O movimento acompanhou o fraco desempenho do mercado americano no pregão de ontem, em meio às preocupações com o fragilizado setor imobiliário da China. Liderando as perdas na Ásia, o índice Hang Seng caiu 2,46% em Hong Kong, enquanto o japonês Nikkei recuperou 1,91% em Tóquio, e o Kospi registrou queda de 1,90% em Seul. Na China continental, o Xangai Composto recuou 1,74%, e o Shenzhen Composto teve queda de 1,51%. A crise no Oriente Médio também vem diminuindo o apetite por risco em todas as partes do mundo. Embora dados oficiais divulgados esta semana mostraram que a China cresceu mais do que o esperado no 3º trimestre, o setor imobiliário enfraquecido continua limitando a recuperação da 2ª maior economia do mundo.

**Site:** <https://economia.uol.com.br/colunas/pagbank-investimentos/2023/10/19/saiba-o-que-pode-afetar-seus-investimentos-hoje.htm>

# Banco Mundial diz que devolver imposto beneficia pobres mais que isenção na cesta básica

18.out.2023 às 23h15

Estudo inédito do Banco Mundial mostra que a **Reforma Tributária** vai reduzir a carga sobre o consumo de 90% das famílias, mas sem a devolução de **impostos** por meio do chamado cashback os 30% mais pobres continuarão com uma carga sobre a renda superior à dos 10% mais ricos.

De acordo com a instituição, as desonerações sobre bens e serviços considerados essenciais previstas na reforma reduzem muito pouco a tributação dos mais pobres e também beneficiam as pessoas de alta renda. Esse é o caso do benefício para a cesta básica, que existe hoje e, mesmo se ampliado, não resolveria o problema.

"Se a lista de itens da cesta básica isenta for reduzida e os recursos equivalentes das receitas potenciais forem revertidos a um regime de cashback direcionado, um sistema tributário indireto muito menos regressivo poderia ser alcançado", afirmam os responsáveis pelo relatório "Impactos distributivos da **Reforma Tributária** no Brasil: cenários relativos à isenção da cesta básica".

Segundo o Banco Mundial, mantido o texto atual em debate no Congresso, a tributação do consumo no Brasil continuará a ser regressiva, ou seja, os mais pobres continuarão a ter uma parcela maior da renda comprometida com esses **impostos** do que os mais ricos.

"A regressividade se mantém mesmo com isenções na cesta básica", diz a instituição.

O trabalho divide os brasileiros em dez faixas de renda de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e mostra o percentual da renda comprometido com os **tributos** sobre o consumo alvo da reforma (IPI, ICMS, PIS, Cofins e ISS).

O estudo assinado pelo economista sênior do grupo de pobreza e equidade do Banco Mundial, Gabriel Lara Ibarra, e pelos consultores da instituição Ricardo Vale, Eduardo Fleury e Kajetan Trzcinski mostra que

um benefício mais restrito para a cesta não prejudica a faixa de renda próxima da média brasileira, que ainda teria sua carga reduzida em relação à situação atual.

"Quando você elimina essa diferenciação entre bens, focaliza em fazer uma proteção das populações vulneráveis, essa é uma maneira mais eficiente de apoiar esses grupos", afirma Ibarra à Folha.

O texto atual da reforma prevê a possibilidade de redução de **tributos** para alimentos e produtos de higiene, sendo que alguns desses itens podem ter isenção total. A lista dos itens beneficiados não está fechada.

Ao definir qual seria essa cesta básica mais focada nos pobres, os autores consideraram uma fórmula em que se remove da desoneração atual produtos com consumo concentrado nos mais ricos, como frutos do mar, queijos e alguns laticínios e carnes. Permanecem isentos itens como arroz, feijão, pão francês, frango, açúcar, sal e absorventes, entre outros.

Um dos motivos pelos quais a desoneração da cesta tem baixo efeito distributivo é que, para viabilizar um benefício tributário, é necessário onerar os demais produtos.

Como os 10% mais pobres gastam cerca de 20% da renda com alimentação, acabam pagando mais caro pelos 80% restantes dos seus gastos.

"Quando se faz uma exceção para a cesta básica, você está aumentando o IVA [novos **tributos** sobre o consumo] para 80% do consumo dos pobres", diz o economista do Banco Mundial.

Outra crítica a essa política é que parte da desoneração fica com a cadeia produtiva, não com o cidadão. Agronegócio e supermercados estão entre os principais críticos de restrições à desoneração da cesta e ao cashback para os mais pobres.

Para o Banco Mundial, reduções e isenções não são as melhores ferramentas para aliviar a carga tributária das famílias mais vulneráveis.

Uma cesta básica nacional mais concisa e com isenção, por outro lado, pode diminuir os preços de bens essenciais e, ao mesmo tempo, abrir espaço fiscal para políticas redistributivas de forma mais eficaz, segundo a instituição.

De acordo com o estudo, uma cesta básica mais restrita permite a devolução de cerca de 40% dos **tributos** arrecadados das famílias do CadÚnico (Cadastro Único), resultando em uma restituição média mensal de R\$ 116 por família.

O trabalho leva em conta dados da última pesquisa de orçamento familiar do IBGE, de 2017. Se os valores fossem atualizados, a devolução ficaria próxima de R\$ 160. O benefício médio do Bolsa Família, que abrange parte das pessoas do CadÚnico, é de R\$ 705.

Nesse cenário, o sistema tributário fica mais próximo de um modelo neutro em relação à distribuição de renda, segundo a instituição.

Já a devolução total dos novos **tributos** poderia mais do que dobrar a renda líquida dos 10% mais pobres, uma vez que atualmente 60% dos seus rendimentos são direcionados ao pagamento dos **impostos** e contribuições alvo da reforma. Entre os beneficiários do Bolsa Família, o incremento de renda seria de 60% na média.

Um cashback mensal para todas as famílias do CadÚnico seria de R\$ 318 (R\$ 435 se os valores fossem atualizados pela **inflação**) se a devolução fosse de 100% do que essas pessoas pagam. Para fazer isso sem aumentar a carga tributária total, seria necessário um sistema sem exceções ou alíquotas reduzidas para outros produtos.

"Sem qualquer custo fiscal adicional, um cashback direcionado seria o sistema mais vantajoso para os vulneráveis", diz o Banco Mundial, no relatório.

Reembolsar a totalidade dos **tributos** às famílias do Cadastro Único custaria entre 1,6% e 1,2% da renda para os decis quatro a dez [40% mais ricos], ao mesmo tempo em que melhoraria drasticamente as condições materiais das famílias nos três decis inferiores [30% mais pobres], segundo a instituição.

À Folha, outro autor do trabalho, o economista, advogado e consultor do Banco Mundial Eduardo Fleury, afirma que a devolução dos **tributos** tende a aumentar o consumo de alimentos das pessoas mais pobres, enquanto o fim da desoneração para alguns desses produtos não afeta a demanda das pessoas de maior renda por comida.

"A classe mais alta tem uma demanda mais inelástica

para alimentos. Não vai afetar o setor agrícola", diz Fleury.

A **Reforma Tributária** prevê a possibilidade de devolução de imposto para os mais pobres, mas não indica de onde sairá o dinheiro para isso.

Além disso, as mudanças em discussão criam um sistema que elimina a maioria dos benefícios fiscais atuais e iguala a tributação de bens e serviços. Essa mudança, sozinha, já melhora a distribuição da carga, uma vez que as exceções atuais beneficiam justamente as maiores rendas.

**Site:**

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/banco-mundial-diz-que-devolver-imposto-beneficia-pobres-mais-que-isencao-na-cesta-basica.shtml>

# 'Carga atual de imposto será teto da reforma', diz senador

Por Caetano Tonet e Lu Aiko Otta - De Brasília

O brasileiro não poderá pagar, após a **reforma tributária**, mais **impostos** sobre o consumo do que paga hoje, afirmou ao Valor o senador Efraim Filho (União-PB). Tomando por base dados do Ministério da Fazenda referentes a 2022, esse limite estaria em 13,44% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O senador apresenta nesta quinta-feira (19) o relatório do grupo de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) liderado por ele e que analisou a **reforma tributária**. O documento será uma contribuição ao trabalho do relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, senador Eduardo Braga (MDB-AM), que pretende apresentar seu trabalho no dia 24.

A equipe de Efraim ainda analisava, na noite de ontem, se explicitaria o número para o teto de carga tributária do consumo, ou se colocaria apenas o conceito no relatório.

O teto de tributação serve para manter atenção do Executivo sobre os gastos, disse. "O equilíbrio fiscal se faz pelo lado da despesa, e não apenas aumentando imposto", afirmou Efraim. "A **reforma tributária** não pode ser feita para resolver a vida dos governos."

O grupo da CAE vai sugerir pelo menos mais duas alterações no texto da PEC 45 aprovado pela Câmara. Uma diz respeito ao Imposto Seletivo. A avaliação é que a redação está muito ampla, ao permitir a cobrança sobre itens que façam mal à saúde ou ao meio ambiente. A ideia é manter o tributo com seu caráter regulatório, e não arrecadatório. Eventuais alterações dependerão da aprovação de lei complementar, segundo a sugestão da CAE.

Outro ponto a ser modificado é o artigo 19, que permite aos Estados e ao Distrito Federal criar "contribuição sobre produtos primários e semielaborados", cujas receitas seriam destinadas a investimentos. Embora a intenção da Câmara fosse apenas validar os fundos já existentes em alguns Estados, a redação despertou temores quanto ao risco de ampliação da base tributária ou mesmo da taxação de exportações. A ideia é reformular o texto para deixar claro que novas cobranças não podem ser instituídas.

Embora tenha ouvido pleitos de diversos setores em relação à reforma, o relatório de Efraim não vai propor tratamento favorecido a nenhum. Apontará, porém, que o impacto sobre os setores de serviço e de comércio necessitam de solução no texto da PEC. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Valor: O teto da carga tributária vai ficar em 13,44% do **PIB**?

Efraim: Isso que eu estou decidindo com os técnicos, porque é um número que a Receita tem. Eu não sei se eu trago o número ou o conceito. O conceito vai estar. Eu só não quero cravar.

Valor: Qual é o conceito?

Efraim: O conceito é que o que pagamos hoje de imposto será o teto, o máximo que poderá ser cobrado pós-reforma. O que o brasileiro paga hoje de imposto será o teto do que poderá ser cobrado. Ou seja, a gente quer assegurar com todas as letras é que a **reforma tributária** não endereçará aumento de carga.

Valor: O teto para carga tributária estará no relatório do GT ou é algo que o sr. vem falando com o senador Eduardo Braga?

Efraim: Ele tem defendido, [o teto] inclusive. Vamos reforçar a ideia que ele já vem defendendo.

Valor: Mas o que ele defende é a mesma coisa que o sr. está propondo no relatório?

Efraim: Eu não sei. Ele está trabalhando a tese. Nós vamos dar uma sugestão, ele pode acolher ou pode até aperfeiçoar a nossa. A coisa é dinâmica.

Valor: É um recado para o Executivo olhar para as despesas?

Efraim: O equilíbrio fiscal também se faz pelo lado da despesa, e não apenas aumentando o imposto. Por isso é preciso passar, sim, essa mensagem de que a **reforma tributária** não pode ser feita para resolver a vida dos governos. Ela deverá ser feita para facilitar a vida de quem produz.

Valor: Como vai funcionar esse teto? Quem vai

fiscalizar?

Efraim: O percentual do IVA é definido pelo Congresso. Então, o Congresso vai ter os meios, e até se usa em muitas passagens o TCU [Tribunal de Contas da União] para poder validar a informação. Ou seja, qual é a alíquota do IVA que significará essa arrecadação que é o teto de hoje. Por isso que o teto não pode vir em alíquota, que seria o ideal. Porque a gente, além do IVA, tem o IS [Imposto Seletivo]. Se fosse só o IVA, eu poderia cravar qual seria a alíquota.

Valor: E tem o fato que a parte federal do IVA entra primeiro, não? Então o teto será mantido inclusive durante a transição?

Efraim: Tem que ter essa transição. Por isso que ficou mais plausível que eu defina como teto a carga desses cinco **impostos** [IPI, PIS/Cofins, ICMS e ISS] hoje no **PIB**. Sempre dentro desse limite de carga. Porque a arrecadação do governo poderá aumentar, desde que você aumente o **PIB**.

Valor: E o Imposto Seletivo? Vai ter mesmo uma trava, com exigência de lei complementar?

Efraim: A ideia é que a gente traga a lei complementar para poder dar mais segurança de restrição do Imposto Seletivo aos temas ao qual ele realmente se propõe: uma função extra-fiscal, não é arrecadatória, uma função regulatória contra produtos que tenham externalidades negativas. Então, o IS não pode ser um imposto arrecadatório, que alcance a tudo e a todos. A gente entende que a lei complementar dará essa segurança de razoabilidade e de bom senso para isso.

Valor: E o artigo 19? Vai ser modificado?

Efraim: Vamos alterá-lo para trazer uma redação que proporcione mais segurança jurídica e que o mantenha dentro daquilo que ele representa na atualidade. Nós vamos respeitar os Estados que já têm hoje o fundo, nos produtos que já respondem por esse procedimento, mas evitando abrir uma larga porta para que outros Estados possam trazer novos **tributos**. Se a preocupação é que aquele Estado não perca aquela receita que é importante para ele, que fique adstrito àquela receita e não abra uma porta para, na verdade, trazer mais carga tributária: sobre exportação sobre produtos agropecuários, sobre minério, sobre temas que hoje não pagam. Não é justo que você traga outras arrecadações para Estados que até hoje não tinham feito essa proposta.

Valor: O relatório vai propor tratamento favorecido a algum setor?

Efraim: No grupo de trabalho, nós não vamos entrar

em questão setorial. Isso será analisado na deliberação na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça]. Porque não caberia a nós do grupo de trabalho agora, definir qual o setor deve estar excepcionado ou não. Essa é uma decisão que cabe ao momento de deliberação na CCJ.

Valor: E quanto ao setor de serviços?

Efraim: Nós vamos trazer preocupações, fruto das audiências do grupo de trabalho, que os setores de que nós ouvimos maior questionamento foram comércio e serviços. Essa será uma parte conceitual, de entender que há uma situação desfavorecida para o setor de comércio e de serviços e procurar encontrar no texto da PEC soluções para eles. Podem passar por uma análise dos setores que mais empregam, ou seja, aqueles que têm mão de obra e não têm como se creditar. Ficou muito claro que esses setores vieram aqui questionando o texto. Outros setores, como o setor da indústria por exemplo, vieram elogiando.

**Site:**

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/10/19/carga-atual-de-imposto-sera-teto-da-reforma-diz-senador.ghtml>

# Devolução mais lenta do BNDES ao Tesouro afeta pouco a dívida

**Guilherme Pimenta e Paula Martini**

O Ministério da Fazenda avalia que o impacto na sustentabilidade da dívida pública é limitado, de 0,25 ponto percentual neste ano, caso o Tribunal de Contas da União (TCU) autorize o parcelamento da devolução de R\$ 23 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Tesouro Nacional até 2030, conforme acordado pela pasta e a instituição financeira. Caso o Tribunal autorize a diluição do pagamento, a estimativa é que o indicador dívida/PIB encerre o ano em torno de 75,65%.

Membros da equipe econômica avaliam nos bastidores que, apesar de impactar na trajetória da dívida deste ano, essa postergação será compensada no futuro à medida em que for ocorrendo a devolução pelos próximos seis anos.

Pelo cronograma atual, o repasse deveria ser feito de uma vez até novembro deste ano, mas a nova gestão do banco público pleiteou o alongamento do prazo sob o argumento de aliviar o caixa da instituição financeira em um cenário no qual enxerga aumento da demanda por crédito e de desembolsos do BNDES.

"É só um deslocamento do fluxo de caixa", explicou uma fonte da pasta. Membros da Fazenda também lembram, por outro lado, que o TCU tem se mostrado contrário a essa postergação.

A Corte, inclusive, determinou uma aceleração dos repasses após um pedido da gestão Paulo Guedes no Ministério da Economia.

No TCU, há divergências entre membros da Corte sobre autorizar ou não uma nova postergação, segundo apurou o Valor.

De um lado, existe o argumento de que, como há concordância entre o BNDES e o Tesouro, não há motivos para uma interferência do órgão de controle externo.

Já em outra visão, a avaliação é de que se tratam de operações julgadas irregulares e, portanto, não deveria haver a permissão para um novo prolongamento.

Ontem, em evento no Rio de Janeiro, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, afirmou que a homologação do acordo está bem encaminhada no Tribunal.

"O TCU já fez isso antes e tem tido um posicionamento colaborativo extraordinário com o banco. Estamos construindo uma série de procedimentos e queremos trabalhar juntos", disse o presidente do banco, ao também mencionar que a diluição dos pagamentos não resolve, isoladamente, o problema de funding do BNDES, defendendo outras medidas.

Esses recursos foram repassados aos bancos públicos no passado durante governos petistas, com o objetivo de fortalecer o papel das instituições financeiras.

Anos depois desses repasses, o TCU os considerou irregulares e determinou a devolução dos valores.

No caso dos repasses desses recursos, apesar de os valores não serem computados para fins do resultado primário do governo, eles abatem dívida pública, reduzindo, conseqüentemente, a relação dívida/PIB.

Na avaliação do economista Felipe Salto, economista-chefe da Warren Rena, mesmo com o impacto sendo pequeno em relação à dívida da União, "o ideal seria devolver o que falta no prazo previsto". "Apesar de não afetar o primário, afeta os juros nominais líquidos e o déficit nominal, pois há um subsídio implícito nessas operações.

Quanto mais tempo dura, maior o acumulado desse subsídio ao longo do tempo e o impacto sobre a dívida pública", considerou.

"Sou favorável à atuação do BNDES, sobretudo em um país tão desigual como o nosso, que precisa turbinar - e muito - os investimentos. Mas a dívida é hoje bastante elevada. Tem de sopesar tudo isso", complementou Salto.

Em nota divulgada, o BNDES informou ainda que já realizou o pagamento regular de R\$ 148,97 bilhões e a liquidação antecipada de R\$ 544,30 bilhões, tendo já devolvido ao Tesouro um total de R\$ 693,17 bilhões nos últimos anos.

"Quanto mais tempo dura, maior o acumulado desse subsídio ao longo do tempo e o impacto sobre a dívida pública" Felipe Salto

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187691?page=1&section=1)**



# Cenário externo pode mudar ritmo de queda dos juros (Editorial)

A instabilidade no cenário externo - primeiro com as altas sucessivas dos títulos de longo prazo nos Estados Unidos e, depois, com a guerra após os atentados terroristas do Hamas contra Israel, que impulsiona a alta das cotações do petróleo - mexeu com as taxas de juros domésticas, que exibem tendência de alta. Esse ambiente criou dúvida sobre a conveniência de o Banco Central manter o ritmo de cortes da Selic em 0,5 ponto percentual. O cenário doméstico, no entanto, é favorável a mais cortes da mesma magnitude no curto prazo, à medida que a perspectiva para a **inflação** melhora. A ponto de que o que era praticamente descartado - o IPCA dentro do intervalo de variação da meta, cujo teto é de 4,75% - ser agora a estimativa do boletim Focus para a variação final dos preços no ano.

Uma variável chave para os preços internos, e os globais também, é o comportamento dos preços do petróleo, que subiram no último mês. Ainda que a Petrobras tenha mudado o tempo do repasse das cotações externas nas bombas, o IPCA tem sido movido ao sabor dos preços dos combustíveis. No ano até setembro, a **inflação** subiu 3,5%, enquanto o sub item transportes, que pesa 20% na composição do índice, aumentou 5,97%. Sob outro prisma, os preços monitorados, que incluem combustíveis, aumentaram 10,21% nos primeiros nove meses do ano, enquanto alimentos e artigos para residências apresentam deflação.

A **inflação** mais resistente, a dos serviços, está cedendo. No ano, evoluiu 5,54%, e a média móvel dos serviços subjacentes, mais afetados pelo ciclo econômico, caiu de 4,1% para 3,5% nos 12 meses encerrados em setembro. Já a média dos cinco núcleos de **inflação** considerados pelo BC recuou no mês passado de 5,22% para 5,01%, segundo cálculos da MCM Consultoria. A **inflação** está também menos espalhada - o índice de difusão, que mede a proporção de preços em alta em relação ao total dos itens, foi de 42,7%, o menor em seis anos.

Os juros muito altos não derrubaram rapidamente a **inflação** em direção à meta porque a economia, apoiada em estímulos fiscais, na renda e no aumento do emprego, cresceu muito acima da expectativa dos analistas mais otimistas. Após vários trimestres frustrando vaticínios de uma desaceleração que, na verdade, era aceleração do crescimento, a economia

pode de fato estar agora reduzindo seu ritmo.

Dados pontuais como os de setembro não formam uma tendência, mas a perda de fôlego do setor de serviços em setembro foi bem maior do que a esperada pela média dos economistas consultados pelo Valor. Ele recuou 0,9% em setembro e está 1,9% abaixo do nível de dezembro de 2022. Os serviços compõem dois terços do **PIB** e, como último ramo da economia a se livrar do peso da pandemia, apresentavam até há pouco grande dinamismo. O recuo dos preços é outro sinal simultâneo de arrefecimento das atividades.

Os serviços prestados às famílias, que dependem diretamente da evolução da renda, foram um dos que mais recuaram no mês (-3,7%), mas não os únicos - transportes em todas as modalidades, incluindo cargas, e armazenamento e serviços auxiliares de transportes e correio (- 5,5%) seguiram o mesmo caminho. A média móvel trimestral encerrada em agosto mostra estagnação (-0,1%).

Um outro subsetor de serviços nas contas nacionais, o comércio (participação de 16%) teve variação negativa tanto na classificação restrita (-0,2%) quanto na ampla, que contempla veículos, motos e material de construção (-1,3%). A média móvel trimestral foi de 0,2% para o primeiro e de -0,1% para o segundo, ambas indicando baixo dinamismo. O quadro da possível desaceleração se completa com os altos e baixos da indústria (0,4% em agosto) ao longo do ano, no qual apresenta desempenho negativo de 0,3%. Assim, pelo lado da oferta, só a agricultura poderia evitar um comportamento retraído da economia, mas seu desempenho usual no **PIB** dos terceiro e quarto trimestres do ano tende a ser muito comedido.

A moderação das atividades favorece a queda da **inflação** e dos juros, mas o cenário externo apresentou nuvens carregadas no segundo semestre, ao contrário do primeiro, quando o real se valorizou um pouco. A alta dos juros nos EUA está perto do fim e a elevação dos rendimentos dos títulos de longo prazo pode, pelo aperto das condições financeiras, dissuadir o Federal Reserve de fazer mais uma correção, a última, de 0,25 ponto percentual. Não há motivos para que os juros dos papéis do Tesouro americano se elevem muito mais do que já o fizeram, embora devam permanecer em níveis próximos dos

atuais por mais tempo. Se o canal dos juros afeta o Brasil via ingresso de recursos, o preço do petróleo pode ser um complicador de primeira ordem. A commodity pode subir muito, se o conflito entre Israel e Hamas se internacionalizar.

Nada pode ser descartado em um ambiente tão explosivo, mas na última década nenhum país árabe se dispôs a enfrentar o poderio bélico israelense para defender a causa palestina. Se nada de pior acontecer, o dólar pode se acomodar na casa dos R\$ 5, como prevê o Focus, e inflação e juros seguirão em queda.

Essa boa perspectiva depende agora mais do cenário global do que do doméstico, relativamente bem encaminhado, com exceção da questão fiscal.

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso/20231018/>